



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2024

PROJETO DE LEI Nº 020/2024

Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parceria com as entidades abaixo relacionadas, conforme planos de trabalho, os quais serão inseridos no texto final do ajuste:

I - Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – Casa da Sopa – Projeto Hora Sublime. Valor: R\$ 1.498,15 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

II - Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude – Projeto Educando para a Vida – Valor: R\$ 3.919,15 (três mil, novecentos e dezenove reais e quinze centavos).

III - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e a Educação – CRIARTE – Projeto De Bem com a Vida. Valor: R\$ 6.641,99 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

IV - Serviço de Obras Sociais – Projeto Bem Viver. Valor: R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).

V – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Valor: R\$ 1.273,42 (um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

VI – Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis. Valor: R\$ 7.734,79 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

VII – Associação Imagine – Projeto Prevenção e Combate e Evasão Escolar. Valor: R\$ 2.260,70 (dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos).

VIII – Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul – Projeto A importância da Fisioterapia para o TEA. Valor: R\$ 3.745,36 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. TOTAL: R\$ 87.973,56 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º As parcerias a serem firmadas serão cobertas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, depositados em contas de cada entidade.

Art. 3º O repasse será efetuado em parcela única, mediante formalização de Termo de Fomento.

§ 1º A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das parcerias nomeados na Portaria nº 14.023/21.

§ 2º Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor, para regularização das pendências.

§ 3º Será dada ciência ao Poder Executivo e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à parceria.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Art. 4º O valor total de cada entidade é o constante do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e as entidades supramencionadas, em conformidade com as diretrizes e objeto, contidos no Plano de Trabalho.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 27 de março de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 20/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na ordem de R\$ 87.973,56 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Planos de Trabalho apresentados pelas entidades.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de consideração e estima.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

PROJETO “HORA SUBLIME” - 2024

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL:

Nome: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – CASA DASOPA

Data de Constituição: 29/01/2002 (Data da Fundação: 17/10/1965)

CNPJ: 04.913.864/0001-55 **Data de inscrição no CNPJ:** 29/01/2002

Endereço: Rua Domingos Robert, 1175.

Cidade / UF: Ibitinga/SP - Bairro: Centro - CEP: 14940-133

Telefone: 16-3342. 6468 - e-mail: afeicasadasopa@gmail.com

Site: a entidade não possui site próprio, as prestações de contas são divulgadas de forma online através do link: www.ibitinga.sp.gov.br/transparencia/prestação de contas 3º setor.

Horário de funcionamento: das 07 às 11hs e das 13 às 17hs

Meses do ano: 12

Dias da semana: segunda á sexta-feira (07 às 11hs e das 13 às 17hs) e aos sábados das 07 ás 09hs.

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS Nº **012/2002**

Registro no CMDCA Nº **007/02**

Inscrição no CNAS Nº

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS – último registro e validade Nº

1.3) ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2023 até 31/12/2025:

Presidente ou Representante legal da entidade:

Nome: Valéria MiziaraPagni

Cargo: Presidente

Profissão: Empresária

CPF: 746.464.358-53

RG: 5.592.772-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Domingos Robert, 630 – Centro – Ibitinga/SP





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Nome: Luiz Antônio Morales

Cargo: Primeiro Vice Presidente Profissão: Empresário

CPF: 042.268.788-09

RG: 13.189.446-8

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Antonio de Giorgio, 396 – Roseira – Ibitinga/SP

Nome: Maria Carolina do Nascimento

Cargo: Segunda Vice Presidente Profissão: Professora aposentada

CPF: 060.267.298-87

RG: 3.807.120

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Jose Zapatta, 660 – Jd Centenário – Ibitinga/SP

Nome: Sonia Aparecida Alves Bueno de Moraes

Cargo: Primeira Tesoureira Profissão: Professora aposentada

CPF: 051.644.908-70

RG: 13.500.204-7

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Jose Tofik, 447 – Jardim São Paulo – Ibitinga/SP

Nome: Angela de Riccio Nobrega

Cargo: Segunda Tesoureira Profissão: Empresária

CPF: 954.033.108-00

RG: RNEW 234375 JRM - Italiana

Endereço: Rua Elizena M L Biondo, 235 – Roseira – Ibitinga/SP

Nome: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy

Cargo: Primeira Secretaria Profissão: Professora aposentada

CPF: 050.542.058-96

RG: 4.844.512-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 1045 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Elizete Maria Antonelli Santesso

Cargo: Segunda Secretaria Profissão: Professora aposentada

CPF: 055.761.818-59

RG: 8.426.583-8

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Salem Saad, 567 – Jd Planalto – Ibitinga/SP





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Nome: Waldemar Borges Moraes Filho
Cargo: Primeiro Diretor de Patrimônio Profissão: Empresário
CPF: 019.854.728-56
RG: 9.154.410 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Av. Eugênio Carpegiani, 678 – JD. Dona Almira – Ibitinga/SP

Nome: Luiz Gustavo Pazian
Cargo: Segundo Diretor de Patrimônio Profissão: Empresário
CPF: 271.740.098-24
RG: 26.527.254-3 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Adail Stocco, 119 – Residencial Dona Branca – Ibitinga/SP

Nome: Bruno Rodrigues Raposo
Cargo: Primeiro Diretor de Jurídico Profissão: Advogado
CPF: 323.064.048-95
RG: 30.463.257-0 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Pedro Cicotti, 1265 – Jd. Tropical – Ibitinga/SP

Nome: João Carlos da Silva
Cargo: Segundo Diretor de Jurídico Profissão: Advogado
CPF: 833.640.488-00
RG: 8.668.434-6 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Alameda dos Cedros, 321 – Condomínio Village Verde – Ibitinga/SP

Nome: Maria de Fatima de Souza
Cargo: Primeira Diretora de Comunicação Profissão: Empresária
CPF: 106.836.088-78
RG: 17.142.801 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Daniel de Freitas, 324 - Centro - Ibitinga/SP





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Nome: Eleutério Aparecido Cozatto

Cargo: Segundo Diretor de Comunicação Profissão: Empresário

CPF: 049.687.148-07

RG: 11.312.624

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Daniel de Freitas, 324 - Centro – Ibitinga/SP

1.4) CONSELHO FISCAL :

TITULARES:

Nome: Célia Janes Reis

Profissão: Empresária

CPF: 005.749.418-18

RG: 3.052.412

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Bom Jesus, 631– Centro – Ibitinga/SP

Nome: João Luiz Da Cunha Lucínio

Profissão: Escriturário

RG: 26.878.789-X

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 248.349.468-43

Endereço: Rua Paulo de Biazi, 327 – Jd. Bosque – Ibitinga / SP

Nome: Douglas Tramontina

Profissão: Dentista

RG: 7.353.989-1

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 034.930.958-21

Endereço: Rua Bom Jesus, 522 – Centro – Ibitinga / SP

Nome: Silvia Helena Bueno Carlini

Profissão: Professora aposentada

RG: 9.605.000

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 020.264.098-11

Endereço: Rua Capitão Felício Racy, 510 – Centro – Ibitinga / SP





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Nome: Luís Olavo Rodrigues de Almeida

Profissão: Advogado

CPF: 138.825.758-08

RG: 17.353.984-1

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Emilio Carlos, 461 – Santa Tereza – Ibitinga/SP

SUPLENTES:

Nome: Katia Maria Somenci da Silva

Profissão: Empresária

CPF: 072.275.698-45

RG: 7.804.154-3

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: AV. Dos Cedros, 321 – Condomínio Village Verde – Ibitinga/SP

Nome: Maria AngelicaCampitelli

Profissão: Empresária

CPF: 075.983.598-57

RG: 9.146.453-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Capitão Felício Racy, 510 -Centro – Ibitinga/SP

Nome: Zeila Aparecida Lameu do Nascimento

Profissão: Empresária

CPF: 334.126.238-57

RG: 41.667.129-9

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Pedro de Amorim Ramos, 241 – Jd Natalia – Ibitinga/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:

(x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

(x) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga- SP (Casa da Sopa), fundada em 17 de Outubro de 1965, é uma entidade civil de caráter filantrópico que tem por finalidade proporcionar atendimento assistencial a indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Reconhecendo sua responsabilidade em cooperar, auxiliando o município em seus desafios e demandas na área social, buscamos através de nossos serviços e projetos garantir aos indivíduos e família seus direitos básicos, como alimentação, vestuário e higienização. Todas as atividades e serviços oferecidos pela instituição contam com o apoio fundamental de voluntários e parceiros, no entanto se faz necessário buscar parceria com empresas privadas e poder público, para melhorarmos ainda mais os serviços oferecidos, pois através desses recursos investimos em recursos humanos e materiais de consumo que proporcionam o bem-estar biopsicossocial, garantindo uma melhor qualidade de vida aos indivíduos atendidos pela Associação Filantrópica Espírita – Casa da Sopa.

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO:

A Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga (AFEI), visa através do Projeto Hora Sublime, atender adolescentes e mulheres gestantes em situação de vulnerabilidade social, vivendo em situações inadequadas ao desenvolvimento saudável da gestação.

O Projeto vem sendo realizado a 20 anos, atendendo aproximadamente 120 gestantes com idade aproximada entre 13 e 40 anos





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

e conta com a parceria do Serviço Autônomo Municipal de Saúde que através de uma triagem realizada por um profissional da área de enfermagem são encaminhadas prioritariamente gestantes em situação de vulnerabilidade social.

Associação Filantrópica Espírita atende gratuitamente gestantes em situação de vulnerabilidade. Por isso a importância de podermos contar com o repasse da destinação do Imposto de Renda, pois através deste auxiliamos no suprimento de materiais de consumo tais como fraldas, lenço umedecido, pomada para assadura, banheira, protetor de berço, lençol, roupinhas entre outros necessários para os primeiros meses de vida, proporcionando a promoção da saúde e o bem estar das futuras mães e de seus bebês.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

O Projeto é desenvolvido na sede da instituição, localizada na área central do município, o que facilita o deslocamento das pessoas que vem dos vários bairros da cidade.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Endereço: Rua Domingos Robert, 1175- Centro

Locado (X) Próprio () Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 sala para palestras e cursos	01 escrivaninha, 30 cadeiras e 1 lousa de parede, 01 ventilador de parede
01 sala para entrevistas	01 escrivaninha, 01 mesa grande, 20 cadeiras, 01 armários de aço, 01 prateleira de inox, 01 ventilador de parede.
02 salas conjugadas para guardar doações de vestuários	05 Prateleiras, 02 araras de parede para pendurar roupas e 02 ventiladores de parede.
01 sala usada para escritório com 01 banheiro	02 escrivaninhas, 02 cadeiras, 02 armários de aço, 01 prateleiras, 01 computador, 01 ventilador de parede.
01 sala para corte de cabelo	01 lavatório para lavar cabelo, 01 cadeira para corte de cabelo e 01 espelho.
02 salas conjugadas para confecção de enxoval de bebê	02 mesas, 04 armários de madeira, 01 máquina de costura reta e 01 máquina galoneira, 01 máquina interloque, 04 maquinas de overloque com pontos diferentes, prateleiras de madeira e 02 ventiladores de parede.
01 sala para guardar banheiras e kit de higiene para bebês	01 mesa e 01 armário
01 sala para separação de doações dos vestuários	02 mesas, 01 ventilador de parede.
01 sala para guardar alimentos e cestas básicas	01 balcão de madeira grande em L, 04 prateleiras de madeira, 01 prateleira de aço.
01 cozinha onde são preparados os alimentos	01 mesa grande, 02 armários de aço, 01 fogão 5 bocas com forno, 01 fogão industrial com 03 bocas, 01 micro ondas, 01 liquidificador industrial, 01 radio e 03





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

	pias com armários embutidos e 02 ventiladores de teto.
01 cozinha onde são picados e embalados os legumes	01 pia, 01 mesa, 04 cadeiras, 01 geladeira, 01 frizer, 01 máquina de selagem e prateleiras na parede e 02 ventiladores de teto.
01 lavanderia	02 tanques, 02 maquinas de lavar, 01 fogão industrial com 5 bocas para usar quando necessário e 01 filtro de água.
01 sala para recepção	01 telefone, 01 mesa com 06 cadeiras, 03 frizeres, 01 sofá de 02 lugares, 01 sofá de 03 lugares e armários embutidos na parede.
01 sala amplas com 04 espaços conjugados e 01 banheiro, onde é o Bazar Beneficente para venda de roupas e acessórios	01 balcão, 02 cadeiras, 03 araras para pendurar roupas, 13 prateleiras de aço e 01 ventilador de pé.
01 refeitório amplo	01 filtro industrial, uma pia grande com 03 torneiras, 10 mesas grandes com 08 bancos embutidos, 01 mesa com 04 bancos embutidos (totalizando 84 lugares) e um climatizador industrial grande de parede.
06 banheiros	01 para voluntários 03 femininos sendo 01 c/ chuveiro para higienização (banho) 02 masculinos sendo 01 c/ chuveiro para higienização (banho)
Espaço aberto amplo	Com 09 bancos de concreto e jardinagem





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

A instituição oferece auxílio refeição, vestuário e higienização para até 120 gestantes/puérperas em situação de vulnerabilidade social.

4.5) PÚBLICO:

Gestantes/puérperas com idade aproximada entre 13 á 40 anos.

4.6) OBJETIVO GERAL:

Oferecer orientações e informações sobre os direitos e deveres da gestante durante e pós a gestação, visando uma melhor qualidade de vida da futura mamãe e do seu bebê.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Multiplicar valores morais e éticos, cooperando para o desenvolvimento de cada participante do projeto de maneira holística;
- Prestar assistência nas áreas de saúde, educação, direitos humanos, reintegração social e cidadania;
- Estimular as gestantes a realizar consultas de pré-natal mensalmente nas UBS;
- Realizar palestras ministradas por equipe multiprofissional, abordando temas direcionados aos cuidados no período gestacional;
- Orientar e conscientizar sobre a importância do aleitamento materno, bem como seus benefícios nutricionais e emocionais;
- Desenvolver orientações ligadas a planejamento familiar e financeiro;
- Cooperar com auxílio cesta básica nos primeiros 06 meses após o nascimento do bebê;
- Cooperar com o enxoval, através da oferta de um Kit de enxoval e produtos de higiene pessoal para o bebê e às gestantes.





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

4.8) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

Por ser uma instituição que oferece serviço porta aberta, o atendimento ocorre através da procura espontânea ao projeto, bem como, através de encaminhamentos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

4.9) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

O trabalho desenvolvido no Projeto Hora Sublime é pautado em atividades e serviços que atendam às necessidades das gestantes/puérperas. O atendimento ocorre através da procura espontânea ao projeto, bem como, através de encaminhamentos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde. As atividades/serviços são iniciadas com os cursos que são realizados 04 vezes no ano com 03 encontros onde são realizadas as palestras, após o término do curso são realizadas visitas domiciliares, encaminhamentos ao INSS para orientações sobre benefícios, auxílio alimentação e auxílio com materiais de consumo como enxoval e produtos de higiene pessoal para o bebê. São atendidas aproximadamente 120 gestantes durante o ano.

4.10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO:

Administrativa: Elaboração, execução e acompanhamento de documentações, contas a pagar/receber e prestações de contas etc.

Projeto Alimento se Bem:

Refeição diária :Esta é a atividade principal da AFEI. Oferecemos de segunda a sábado, uma refeição diária àqueles que desta necessitam. São servidas aproximadamente 90 refeições de segunda à sexta feira das 14 às 16 horas e aos sábados das 7 às 9 horas. Também levamos refeições para pessoas que encontram-se em situação de enfermidade.

Auxílio-alimentação: São doadas aproximadamente 70 cestas básicas mensais as famílias que apresentam necessidades urgentes e momentâneas. A doação é realizada na sede da organização no último domingo de cada mês às 9 horas.





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Bazar Beneficente: O bazar é a principal fonte de renda da entidade. Através das doações de vestuários feita pela comunidade, comercializamos estes com preços simbólicos; os recursos do bazar são utilizados para manutenção do prédio, compra de matérias de consumo e bens permanentes; o bazar funciona de segunda à sexta feira das 14 às 16 horas. Também realizamos o bazar de doações, onde são doados vestuários para aqueles mais necessitados.

Oficina de Costura: A oficina de costura conta com o trabalho de voluntárias na confecção de enxovais para bebê que são doadas as gestantes que participam do curso. A oficina de costura funciona na sede da organização, as terças e quintas feiras, das 08 às 11 horas.

Atividades comemorativas: Buscamos realizar atividades comemorativas, como dia das mães, dos pais, das crianças, festa Junina e Natal, dentre outras; as atividades comemorativas são realizadas no horário das refeições, proporcionando aos atendidos um dia especial.

Autoestima: Oferecemos orientações sobre os cuidados com a saúde, aparência, bem estar e higienização pessoal; contamos com o trabalho voluntário de um cabeleireiro que uma vez por semana realiza corte de cabelo. Aos indivíduos em situação de rua e migrantes, a instituição disponibiliza o banho, fornecendo kit de higiene e vestuário. Também são realizados bazares beneficentes de doações de vestuários.

Serviço Social: Conta com o trabalho de uma assistente social, que realiza triagens, visitas domiciliares, elaboração de planos, projetos, prestações de contas e encaminhamentos para benefícios junto aos serviços da rede.

Projeto Hora Sublime: Atende gestantes de todas as idades. São realizados 04 cursos no ano, programados para os meses de março/junho/agosto/novembro. Contamos com o apoio de profissionais da saúde que ministram as aulas e palestras. O Projeto tem capacidade de atender em média 120 gestantes/puérperas no ano.





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 · (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

4.11 – Conteúdo Programado para desenvolvimento do Projeto: Metas e Resultados Esperados.

Tipo	Meta	Resultados
Palestras durante os 04 cursos de gestante, período de 03 terças feiras. Ministrada por educadores e profissionais da saúde.	Orientar e preparar as futuras mães sobre a importância da gestação, a hora do parto, o afeto e carinho com o bebê, cuidados com a higienização e doenças, a importância do leite materno e garantia dos direitos sociais.	Atingir de forma efetiva a participação de 80% das gestantes matriculadas
Palestra: Ministrada por bombeiros.	Primeiros socorros e cuidados com acidentes domésticos.	Atingir de forma efetiva a participação de 80% das gestantes matriculadas
Palestra: Ministrada por profissional da saúde.	A importância do aleitamento materno e cuidados com o bebe.	Atingir de forma efetiva a participação de 80% das gestantes matriculadas
Visitas domiciliares e encaminhamentos após o parto.	Observar in loco a real necessidade da família bem como assessorar e encaminhar para os serviços/benefícios que se fizerem necessários.	Atender 80% das puérperas de forma eficaz visando assegurar uma melhor qualidade de vida e garantia de direitos.





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

4.12 – Cronograma de execução do Projeto:

Atividade:	jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Curso de Gestante			X		X		X			X		
Auxílios cesta básica e enxoval	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações e encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

As aulas educativas são realizadas sempre as terças feiras às 14 horas na Sala de Reuniões da Sede da Entidade:

4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE:

Através do trabalho realizado pela Assistente Social em identificar as necessidades dos indivíduos, buscamos trabalhar articulando em parceria junto aos serviços da rede:

Secretaria de Desenvolvimento Social/CRAS: onde encaminhamos para realização de Cadastro Único, para orientações e auxílios como bolsa família, BPC/LOAS, tarifa social de energia, água, carteira do idoso, entre outros.

CAPS e Santa Casa: onde encaminhamos indivíduos para triagens, segmento e internações para desintoxicação.

Secretaria de Saúde: onde realizamos parceria para divulgação do projeto “Hora Sublime”.

Serviço Social do Comércio – Sesc: parceria através do Programa Mesa Brasil.





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

6) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO:

Tipo	Custo no período (R\$)
Higiene pessoal do bebê (banheira, fralda, sabonete, talco e lenço umedecido)	R\$ 1.498,15
Total (R\$)	R\$ 1.498,15

Desembolso concedente da Destinação do Imposto de Renda para o ano de 2024 (março á Dezembro) para realização do Projeto Hora Sublime:

Parcela única de R\$ 1.498,15

7) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01/01/2024
Término:	31/12/2024

8) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:

Nome completo: Melissa Gerotto Carvalho

Formação: Assistente Social – CRESS: 33.565

Telefone para contato: 16-98111-1838

E-mail do coordenador: afeicasadasopa@gmail.com

Ibitinga, 08 de Fevereiro de 2023.



Valéria Miziara Pagni

Presidente da AFEI – Casa da Sopa





PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

PLANO DE TRABALHO - 2024

I - PERÍODO PREVISTO PARA PLANO DE TRABALHO:

12 meses

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 - **Nome:** Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude – Projeto Criança Feliz

2 - **Endereço:** Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511 Bairro: Paineiras I –
Cidade: Ibitinga-SP - Cep: 14948-088

Telefone/ What Zap: (16) 3341-7566 **E-mail:** projeto.ibitinga@gmail.com

3 - Inscrições/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade	Observações
Ata administrativa 01/2023	4465	22/08/2025	Comprovante registro
Registro de Estatuto - cartório	Nº2780- Filme 174	_____	Estatuto
CNPJ/Ministério da Fazenda	02.481.654/0001-00	_____	Comprovante de Inscrição
Conselho Municipal da Assistência social - CMAS	013/03	Indeterminado	Certificado Registro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	005/96		Certificado Registro
Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	5575/2004	31/05/2010	
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS – Certificado de Entidade Beneficente	R0619/2005	Indeterminado	Atestado Registro
Entidade Beneficente	Portaria nº354/2018	31/12/2024	Publicada no diário





PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

de Assistência Social (MDS)			oficial da união em 21/12/2018
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade- CRCE	CRCE 1909/2012	Indeterminado	Certificado
Utilidade Pública Municipal	Projeto Lei nº 2.364, de 13 de junho de 1999	Indeterminado	Declaração
Utilidade Pública Estadual	Projeto Lei nº 14.326, de 29/12/2010	_____	Publicação
Vigilância sanitária	Processo 0207/5118/086/15	03/10/2020	Licença de funcionamento

III – HISTÓRICO DA ENTIDADE

Vivemos em uma sociedade democrática, a qual foi estabelecida em meio à má distribuição de renda, gerando assim desigualdade e vulnerabilidade social, vitimizando principalmente as crianças e adolescentes, sendo necessário à criação de Leis e Estatutos que garantam os direitos dos mesmos.

O direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária depende, em potencial, da inclusão social de suas famílias. O direito da família à proteção do Estado é reconhecido pela Convenção sobre os Direitos da Criança, Constituição Brasileira de 1988 (art. 226), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A família é compreendida como um grupo de pessoas, com laços de consangüinidade, de aliança, de afinidade ou de solidariedade, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero. As políticas de apoio à família visam à superação de vulnerabilidades e riscos vividos por cada família, favorecendo e ampliando os recursos sócio-culturais, materiais, simbólicos e afetivos que contribuem para o fortalecimento dos vínculos e do direito à convivência familiar e comunitária.

O Projeto Criança Feliz desde 1998 vem atuando na cidade de Ibitinga, acolhendo crianças e adolescentes da Comarca e outros 04 municípios da região, que são temporariamente afastadas da família, por meio de histórias de vida marcadas pelo abandono, negligência, maus tratos, abuso sexual, uso abusivo de drogas por parte dos responsáveis.

Entendendo como medida de proteção aquela que indique o afastamento da criança ou do adolescente de seu contexto familiar, podendo ocasionar suspensão temporária ou ruptura dos vínculos atuais, deve ser uma medida rara, fora do comum, excepcional, pois a convivência familiar e comunitária é direito fundamental de toda criança e todo adolescente. A missão do Projeto Criança Feliz visa à humanização e a socialização dos





PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

atendidos no serviço, proporcionando um espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral, neste período em que se encontram institucionalizado.

A convivência familiar e comunitária, direito fundamentalmente violado, retrata um Brasil real, onde um enorme contingente de famílias, por razões históricas e estruturais, sobretudo devido ao profundo impacto das transformações sociais e econômicas das últimas décadas, enfrenta grande dificuldade em assumir e exercer adequadamente sua função social mais importante, a de criar e educar os próprios filhos e filhas. Família tantas vezes abandonada e vitimizada, submetida à violência estrutural, que se traduz em precaríssimas condições de vida, na falta do alimento, da moradia, da educação de qualidade, do trabalho, da saúde, enfim, na impossibilidade de acesso aos bens fundamentais que, numa sociedade urbana e contemporânea como a nossa, definem uma existência minimamente digna. Credora de direitos e em estado de subcidadania, investir nessa família, descobrir e resgatar o seu valor é a condição essencial e primeira à garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Em suma o atendimento no Projeto Criança Feliz constitui-se na aproximação e vinculação a outros serviços, bem como a reintegração com a família, primando pelos direitos estabelecidos pelo ECA, LOAS e Constituição de acordo com orientações técnicas para serviços de acolhimento.

“PROJETO EDUCANDO PARA A VIDA”

Responsáveis pelo Projeto:

Nome: Michael Henrique de S. Lima

Cargo/Função: Psicólogo

1 – JUSTIFICATIVA

O acolhimento institucional tem, em princípio, capacidade de oferecer às crianças e aos adolescentes atendidos um ambiente propício ao seu adequado desenvolvimento, no qual as dificuldades e os conflitos familiares possam ser superados na medida em que os profissionais dedicados a esta atividade não repitam a mesma dinâmica familiar que levou a criança ou o adolescente à situação de acolhimento. Assim, muitos autores como (BOWLBY, 1998; DOLTO, 1991; SPITZ, 2000; WINNICOTT, 1999) afirmam que o acolhimento institucional e o afastamento do convívio familiar podem trazer conseqüências ao desenvolvimento, especialmente quando este acolhimento não for acompanhado de cuidados adequados.

De acordo com o ECA, o acolhimento institucional é uma medida provisória e excepcional aplicável até que as condições adequadas de convivência com a família se restabeleçam ou como forma de transição para a colocação em família substituta. Muitas crianças retornarão aos seus lares em alguns dias ou semanas, mas há casos em





PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

que a situação de acolhimento, aparentemente transitória, pode consumir boa parte da infância quando não se estende também pela adolescência, e, por isso, carece de uma melhor elaboração por parte do acolhido. Devemos ofertar um ambiente onde a criança possa expressar seus sentimentos, trocar idéias, brincar e participar das decisões para que se sinta em casa, mesmo que provisoriamente. Assim, além de garantir alimentação, banho, cama, roupas limpas e acesso à escola, a instituição de acolhimento deve garantir à criança oportunidades para seu amplo desenvolvimento, o que inclui o afeto e o estabelecimento ou manutenção de vínculos com os educadores e com a família.

Um lugar que lhe assegure a possibilidade do desejo dentro dos parâmetros da lei, conectando-a assim com os outros e com a cultura de maneira geral. Buscando superar a legislação anterior, voltada para o estabelecimento do controle social da criança e do adolescente, vítima da omissão ou transgressão da família, da sociedade ou do Estado, denominado "Código de Menores", o Estatuto da Criança e do Adolescente tem como propósito, ao reconhecer esses sujeitos, promover a garantia de seus direitos, definindo-se como um instrumento de desenvolvimento social, com proteção especial ao seguimento considerado de risco social e pessoal. São caracterizados crianças e adolescentes em situação de risco, aqueles em que o contexto onde estão inseridos expõe a condições consideradas inadequadas para desenvolvimento do sujeito, como de afastamento da escola e ou da família, de convivência em ambientes insalubres, de violência, familiar ou externa, de exploração do trabalho infantil ou sexual, propensas a atos inflacionais.

Apesar de o ECA apregoar a proteção integral e estabelecer a criança e o adolescente como prioridade máxima do Estado, existe uma parcela significativa das crianças brasileiras ainda vivem em situação de vulnerabilidade social ocasionada pela impossibilidade de acesso a recursos que não somente garantem a manutenção da vida, mas também humanizam, dentre elas destacamos o acesso a educação de qualidade e expressões no campo da arte e da cultura. Segundo o ECA a criança possui direito à liberdade, compreendida dentro de diversos aspectos sendo um deles, o direito de brincar, praticar esportes e divertir-se. Tudo que é significativo na estruturação de uma criança passa pelo brincar e, através dele, pode-se avaliar o estado de desenvolvimento simbólico de uma criança e sua constituição subjetiva. Quanto maiores as limitações da criança referentes ao brincar, maior será a gravidade psíquica; portanto, não há transtorno emocional que não se reflita no fazer lúdico. Farias e Speller (2008) descreve que a criança, ao brincar, cria-se e se constitui, e caso apresente dificuldades na expressão lúdica é por não encontrar possibilidades de dar significado à sua própria realidade interna. O brincar facilita a elaboração de idéias, de relações lógicas e também da integração de percepções. Além disso, auxilia a resolução de problemas, estimula a criatividade e a autonomia, e insere a criança no mundo simbólico e na linguagem. O brincar possibilita à criança figurar, representar, esquecer e alhear-se no outro e, para isto, utiliza-se de brinquedos, personagens, bonecos, objetos, cores e desenhos. O brinquedo pode ser definido como um objeto instrumental, capaz de gerar inúmeros sentidos e imagens, estabelecendo a cena ficcional da criança, a partir da qual a criança poderá articular o seu desejo, fundando o infantil que a constitui como sujeito.





PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Entende-se que a situação de acolhimento institucional deva ser envolvida de todos os cuidados possíveis para prevenir quaisquer transtornos decorrentes dessa situação e, na medida do possível, intervir em situações patológicas já instaladas, levando-se em conta a subjetividade e as demandas apresentadas. Assim, pode-se dizer que a prevenção se faz no momento em que são detectados problemas precocemente, atuando-se em situações já instaladas com o intuito de reduzir os efeitos nocivos e sua possível reincidência e atividades que promovam o fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e educadores visando formação de vínculos de confiança, pois diversos estudos evidenciam que crianças sem vínculos seguros sofrem e podem desenvolver transtornos trazendo conseqüências serias na vida escola, social e pessoal. Devemos ofertar espaços de interação e expressão. Dessa forma, a instituição de acolhimento passa a ser um lugar que pode - e deve - oferecer às crianças e adolescentes uma oportunidade de viver uma experiência de cuidado e aceitação, garantindo apoio e segurança para sua participação na vida cidadã.

2- OBJETIVO GERAL

O projeto educando para a vida, visa trabalhar através de ações socioeducativas ética, cidadania e valores, arte, auto cuidado, esporte, cultura e lazer. Ofertando um espaço onde os atendidos possam se desenvolver em todos os aspectos.

3- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reforço e ações de reingresso escolar;
- Acompanhamento do rendimento escolar e atividades extra classe promovendo melhora no desempenho;
- Proporcionar atividades pedagógicas, visando estimular o processo de aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades, capacidade cognitiva, despertando o interesse em aprender;
- Oferecer espaços de expressão utilizando atividades corporais e jogos, bem como pela possibilidade de interação com brinquedos, brincadeiras, desenho desenvolvendo atividades e trabalhando a partir da perspectiva do cuidado e da proteção da infância, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Estimular a criatividade, pois o brincar deve instaurar o tempo do “faz-de-conta”, organizando ou reabilitando o infantil na criança;
- Proporcionar novos estímulos para que a criança possa resignificar suas experiências, pois ao longo da sua trajetória no serviço existem histórias de superação e perspectivas de evolução;
- Promover atividades grupais visando o fortalecimento de vínculos entre os acolhidos, educadores e auxiliares;
- Promover ações de incentivo a leitura e escrita, através de contos, fábulas e livros de histórias, reforçando comportamentos positivos, hábitos saudáveis, autonomia, interação e respeito às diferenças;





PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

- Promover atividades lúdicas, estimulando cada criança de acordo com a faixa etária;
- Promover atividades fora do ambiente institucional.

4 – BENEFICIÁRIOS: (Público Alvo)

25	Crianças e adolescentes do serviço de Acolhimento
----	---

5 - RECURSOS NECESSÁRIOS

Recurso para pagamento de uma pedagoga para execução do projeto e atividades propostas.

6- VALOR TOTAL SOLICITADO:

NATUREZA DA DESPESA	Valor Anual R\$
Recursos humanos/ pagamento salário contratação de 01 pedagoga – CLT, com Carga horária semanal 30 horas semanais, para desenvolver projetos e atividades com todos os usuários do serviço.	R\$ 3.919,15
Total	R\$ 3.919,15

OBS: Os encargos e benefícios serão por conta da Instituição, assim como os materiais utilizados para execução do projeto.

7- MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O Projeto desenvolve atividades de planejamento e avaliações das ações propostas e posterior coleta de resultados, bem como registro de estudo e fotográfico para elaboração de álbuns;

A Entidade é monitorada:

- CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), que através de visitas da comissão é preenchido questionário que monitora e avalia o atendimento orientando sempre que necessário;
- Secretaria de Desenvolvimento Social, através de relatórios mensais e visitas à Entidade;





PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

- CMDCA (Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente) através da prestação de contas, visitas à Entidade;
- Vigilância Sanitária que através de visitas periódicas a Entidade, analisa, avalia condições de higiene e saúde, condições nutricionais, armazenamento dos alimentos e orienta sobre adaptações quando necessário;
- Vara da Infância e Juventude e setor técnico do judiciário;
- Ministério Público, realiza visitas trimestrais e avalia o trabalho desenvolvido, assim como as condições da casa, equipe de profissionais, prontuários, alimentação, etc.
- Conselho Tutelar;
- Comissão de monitoramento dos municípios parceiros;
- Monitoramento das atividades pela equipe do serviço e posterior coleta de resultados obtidos;
- Comunidade em geral, que participa ativamente através de visitas diárias com a finalidade e trazer doações e voluntários participando do dia-dia dos atendidos.

8- AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA 2024

- Instalação de climatizadores na cozinha e dispensa de alimentos;
- Pintura externa do prédio;
- Troca da mobília dos dormitórios;
- Instalação energia fotovoltaica.
- Aquisição de veículo com 7 lugares.

Ibitinga (SP), 15 de fevereiro de 2024.

MARIA OLIVIA
COLEONE:026346748
13

Assinado de forma digital por
MARIA OLIVIA
COLEONE:02634674813
Dados: 2024.02.15 14:20:26 -03'00'

Maria Olivia Coleone
Presidente

Técnico responsável

MICHAEL HENRIQUE DE
SOUZA LIMA:42225959854

Assinado de forma digital por MICHAEL
HENRIQUE DE SOUZA LIMA:42225959854
Dados: 2024.02.15 14:21:33 -03'00'

Michael Henrique de S. Lima
Psicólogo





**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

Anexo I

**PLANO DE TRABALHO 2024 – CMDCA
Projeto: “De bem com a vida”
Valor: R\$ 6.641,99**

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: “De bem com a vida”
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Defesa e Garantia de Direitos - Estímulo da convivência familiar e comunitária

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação			
CNPJ nº: 03.826.808/0001-10			
Endereço: Rua: Treze De Maio		Nº 319	Complemento:
Bairro: Centro	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14.940-000
Telefone: (16) 98206-0081	Fax:	e-mail: criartecel19@gmail.com	
Endereço Internet:			
Nome Técnico pelo Projeto: Sonia Regina Silva Guedes			
Telefone: (16) 98206-0081	Fax:	e-mail: guedessoniam39@gmail.com	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua: Treze de Maio,319 - Centro
B	Objetivo Geral: Atender 70 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 10 anos de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade na cidade de Ibitinga.





**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

C	Resumo do Projeto: O “ <u>Projeto De bem com a vida</u> ” pretende contribuir para o desenvolvimento de crianças através de um conjunto de competências pessoais e sociais, preparando-os para melhor corresponderem e enfrentarem as exigências do mundo contemporâneo e têm como meta proporcionar uma vida melhor aos seus alunos, sendo amparados no período contrário ao escolar, produzindo e construindo novos conhecimentos.
D	Número de beneficiários (direto) atendidos: 70/80 crianças
E	Custo total: R\$ 44.334,74
F	Duração do projeto (nº de meses): 11 meses

1. Identificação do projeto:		
1. Instituição proponente: CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondição ao Trabalho e à Educação		
1.2 CNPJ: 03.826.808/0001-10		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 1.773-6
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE (X) CEBAS () Utilidade Pública Estadual (x) Utilidade Pública Municipal (x) CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Alexandra de Paula Rodrigues Batiston		
1.9 RG: 265.568.744-5	1.10 Órgão Expedidor: SSP-SP	

2-Histórico da organização

O CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondição ao Trabalho e à Educação – Projeto Vida, é uma associação civil sem fins econômicos, com sede no município de Ibitinga – SP. Foi fundado no ano de 2000 por Dra. Rossana Teresa Curioni, Juíza de Direito da 2º Vara Judicial Da Comarca de Ibitinga/SP.





Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

Ibitinga, o Dr. Fábio Luís Bossler, Juiz da 1ª Vara, Dr. Mário Suguiyanma e outros cidadãos Ibitinguenses convidados a participar da reunião da Assémbleia Geral na sala de Juri do edifício do Fórum da Comarca de Ibitinga, segundo a ata de fundação, tem sido definido como seu objeto e finalidade principal a educação de crianças e adolescentes originários de bairros pobres da cidade, com forte incidência de problemas econômicos, sociais e familiares.

No ano de 2005, foi instalada a sede com inauguração oficial do centro Comunitário Dona Francisca Maria do Espírito Santo, localizado até o momento na mesma localização, Rua Treze de Maio, 319- Centro.

Ao longo destes 17 anos a entidade tem atuado no preenchimento de lacunas deixadas pelo poder público, cooperando para que a comunidade tenha acesso a direitos garantidos por lei, levando à população mais carente um serviço de grande relevância.

Os movimentos sociais da comunidade Ibitinguense, têm insistido em demonstrar a existência de uma demanda ainda pouco atendida, tendo o CRIARTE primado para garantir a educação destes jovens cidadãos, com vistas à inclusão plena dos segmentos historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos e políticos.

A entidade é dirigida por uma diretoria voluntária, que delibera sobre as questões internas e viabiliza recursos de natureza financeira, matéria prima e outros, necessários à execução dos seus objetivos.

3- Abrangência Geográfica

O CRIARTE se encontra localizado no centro da cidade, porém, atendendo alunos que são moradores dos bairros Nova Ibitinga, Felicidade, Verona, Santa Clara, Taquaral, Ipê 1, Maria Luiza 1, Maria Luiza 2, Villa Guarani, Angelo de Rosa, Vila Simões, Paulo de Bial, Santa Catarina, Vila Isolina, Jardim Romana, Ipê 4, Jardim Três Irmãos, Flamboyant. Situado no setor 4, na região onde se concentra o maior número de bairros do município, num total de 25 bairros. Na área de educação, possui 6 escolas de educação básica sendo 4 creches e 1 equipamento de saúde. Apresenta uma grande venerabilidade em todos os aspectos.

4) OBJETIVO GERAL

Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 10 anos de idade no contraturno escolar, através de ações fortalecimento de vínculos familiares, inserção na escola, combate à evasão escolar, a exploração, a violência e o abuso sexual de crianças e adolescentes. Esse público convive pouco com os pais e familiares, que trabalham no contraturno escolar, e, por consequência, essas crianças e adolescentes ficam expostas a situações de vulnerabilidade e risco sociais inerentes aos bairros periféricos em que moram, especialmente ao tráfico de drogas, trabalho infantil e à prostituição infantil.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 04/2022 - Prorrogado em 01/04/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiane Maria de Kaill... Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://espi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DE4-F489-D66E-D3BB.





Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

Os movimentos sociais da comunidade ibitinguense têm insistido em demonstrar a existência de uma demanda ainda pouco atendida, tendo o CRIARTE primado para garantir a educação destes jovens cidadãos, com vistas à inclusão plena, dos segmentos historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos e políticos.

Tem como objetivo, minimizar o impacto da pandemia de crianças e seus familiares, às situações de risco social, acolhendo-os em ambiente seguro e propício ao desenvolvimento de habilidades comunicativas, reflexivas e de convivência respeitosa por meio de atividades que resgatem a autoestima e fortaleçam os vínculos familiares

Realizar o acolhimento e encaminhamentos das crianças e familiares em situações que não conseguem resolver sem ajuda de um profissional.

Manter a organização da documentação, prestação de contas e projetos em dia e atualizada.

4.1) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Promover questionamento para favorecer a integração dos alunos, ampliando o conhecimento de mundo dos jovens, de forma que eles se sintam acolhidos no Projeto e valorizados na sua individualidade, promovendo a auto-estima;
- 2-Possibilitar a organização do trabalho pedagógico, de modo que a formação pessoal e social do jovem esteja intimamente ligada à construção de novos conhecimentos;
- 3-Levar o aluno a resolver problemas existentes no cotidiano escolar;
- 4-Desenvolver hábitos de leitura, consequentemente aumentando o raciocínio e facilitando a escrita;
- 6-Desenvolver habilidades, competências, responsabilidades e estimular o crescimento individual e coletivo;
- 5- Proporcionar momentos de socialização, cultura, lazer e diversão;
- 6-Promover mudanças de atitudes dos pais em relação aos conflitos encontrados no dia a dia, como separação, problemas com drogadição e outros problemas familiares que atinge diretamente a criança.
- 7- Desenvolver condições para independência e autocuidado
- 8- Atividades fora do espaço da entidade: brincadeiras na praça e clubes.
- 9- Acolhimento de pais e responsáveis.





5. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

5.1. Beneficiários Diretos (especificar)

Serão atendidas 70 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 à 10 anos de idade residentes em bairros de grande vulnerabilidade. Como contrapartida social.

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

Serão atendidas as 70 famílias destas crianças de modo geral.

6) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia aplicada pela entidade tem por finalidade, a preservação, a recuperação e a reinserção social, bem como, o apoio às famílias, realização de programas de acolhimento. Sua capacidade técnica é para o atendimento diário de aproximadamente 70 (setenta) crianças e adolescentes, em período contrário ao escolar, realizando atividades de reforço educacional (matemática, escrita, leitura e interpretação), artesanato, aula de informática, música, dança, teatro, atividade física (brincadeira) e higiene pessoal.

As atividades são elaboradas através de projetos com atividades lúdicas. Os alunos que participarão do projeto são crianças, que por algum motivo não estão inseridos na sociedade local.

O Projeto está focado na melhoria de atendimento, na permanência das crianças e adolescentes atendidos, encaminhados pela Promotoria Pública, Conselho Tutelar, e os que frequentam por opções dos pais, proporcionando-lhes um local seguro, instruindo-os para uma boa convivência em grupo, não ficando nas ruas enquanto os pais trabalham, retirando-os mesmos das ruas, a complementariedade educacional com reforço escolar, auxílio nas tarefas, acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio escolar para as crianças que têm maior dificuldade, incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, e reinserção social, bem como, apoio das famílias, a realização de programas de acolhimento, orientação as crianças e adolescentes de rua, a orientação educacional, social, cultural e esportiva, a proteção ao trabalho do adolescente, manter os funcionários existentes e realizar projetos com atividades diversificadas para alunos com baixo rendimento escolar, aulas de artesanato, informática, lazer e cultura, higiene pessoal, e materiais de consumo para manutenção dos projetos e alimentação.





7. Resultados Esperados

Com o desenvolvimento das atividades espera-se que os alunos matriculados participem ativamente de todas as atividades com prazer, para contribuir com seu desenvolvimento social, na melhoria do desempenho escolar, integração social, melhore seu comportamento na convivência em grupo e familiar e se sintam seguros e protegidos durante o tempo de permanência na entidade

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
-Melhoria do desempenho escolar - Que os alunos se sintam capazes.	O aluno realiza as atividades de reforço escolar, leitura, tarefa, pesquisas, com muita satisfação e empenho, obtendo bons resultados inclusive avanço na escola regular e no grupo de convivência.	Maior frequência diária dos alunos matriculados. Melhores notas escolares.	Lista de presença diária. Análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica. Relatos das escolas regulares que frequentam.
_ Integração dos alunos na vida social _ Mudança no comportamento na convivência em grupo	A realização dos projetos em grupos envolve os alunos e os integra convivendo com as diferenças. Apresenta melhor relacionamento familiar.	Grande número de participantes e interesse em reunião de grupos dos alunos e familiares.	Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica.
- Enriquecimento e complementação a alimentação necessária durante o dia todo.	Com a alimentação o aluno apresenta uma qualidade de vida melhor, tendo mais energia e melhoria na saúde. Com menos possibilidade de adquirir doenças	Todos os alunos matriculados e frequentes na entidade se alimentam diariamente no café da manhã e café da tarde e almoço	Relatos de pais em relação a satisfação e reconhecimento do trabalho da entidade.





Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

	como gripe, virose, aumentando sua imunidade.	para os dois períodos.	
--	---	------------------------	--

9. Recursos Humanos:

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Pedagoga	Coordenadora geral	20 h	CLT
Pedagoga	Monitora	40 h	CLT
Ensino fundamental	Serviços gerais	40 h	CLT
Ensino Médio	Monitora	40 h	CLT

10. Cronograma de execução do projeto

PLANO DE TRABALHO ANUAL

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Matrículas/rematrículas										X	X
Planejamento	X					X					
Atividades diárias do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações – dança e música						x					X
Comemorações	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X

PROJETO DE LETURAGEM Nº 44/2024 - Protocolo nº 1083/2024 recebido em 01/04/2024 16:14:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 4DE4-F489-D66E-D3BB.





**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

Passeios e visitas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confecção de Relatórios e Prestação de Contas			x			x			x		X
Tarefas escolares e pesquisas (uso de livros e internet)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento dos projetos de higiene pessoal, alimentação, combate a dengue e covid, cidadania, respeito mútuo, datas comemorativas. Através de atividades lúdicas e recreativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras com pais e alunos (psicólogo e outros da área da saúde)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Musicalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Almoço e lanche nos períodos da manhã e tarde. - almoço às 10h30(turma da manhã) e as 12h30(turma da tarde) - lanche – café da manhã as 7h30 e café da tarde as 15h30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios, filmes e piqueniques.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2024 - Protocolo nº 1083/2024 recebido em 01/04/2024 16:14:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmitr_assinatura e informe o código 4DE4-F489-D66E-D3BB.





**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

11) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Sonia Regina Silva Guedes

Formação: Pedagogia – Administração escolar - Número de registro profissional: MEC N
233757

Telefone para contato: 16-99793-8270 - E-mail do coordenador: guedessoniamaria39@gmail.com

Nome do Representante Legal: Alexandra de Paula Rodrigues Batiston

Assinatura:



Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento

5.2																			R\$	-
5.3																			R\$	-
5.4																			R\$	-
Subtotal																			R\$	-
6 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas																				
6.1	Contabilidade																			
																			R\$	-
																			R\$	-
																			R\$	-
Subtotal																			R\$	-
7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa																				
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6													
7.1	TELEFONE	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$	300,00					
7.2	INTERNET	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$	540,00					
7.3	Água	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$	2.280,00					
7.4	Energia	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$	1.861,44					
		Mês 7	Mês 8																	
7.5	TELEFONE	R\$ 50,00	R\$ 50,00																R\$	100,00
7.6	INTERNET	R\$ 90,00	R\$ 90,00																R\$	180,00
7.7	Água	R\$ 380,00	R\$ 380,00																R\$	760,00
7.8	Energia	R\$ 310,27	R\$ 310,28																R\$	620,55
Subtotal																				
	TOTAL PROJETO																		R\$	6.641,99

Ibitinga, 15 de fevereiro de 2024


ALEXANDRA DE PAULA RODRIGUES BATISTON
 PRESIDENTE- CRIARTE





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

1	IDENTIFICAÇÃO
A	ÁREA DE ATUAÇÃO: Criança e Adolescente

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
	Nome: Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis		
	CNPJ nº: 45.320.645/0001-40		
	Endereço: Rua: Idúlia da Costa Villela		
	Bairro: Residencial Jardim Pacola		
	Telefone: (16) 3342-5724		
	Endereço Internet: FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP		
	Nome Técnico pelo Projeto: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy		
	Telefone: (16) 3342-2506	Fax:	e-mail: valdereislopesgodoy@gmail.com

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES		
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola – Ibitinga - SP		
B	Objetivo Geral: Atender crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e meio no contra turno escolar desenvolvendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento da criança estimulando ao convívio social e contribuindo com estas famílias para que possam trabalhar tranquilos sabendo que os filhos estão em local seguro e protegido.		
C	Resumo do Projeto: O Projeto visa contribuir para o desenvolvimento integral da criança em condições de vulnerabilidade e risco social, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo e participação na vida comunitária.		
D	Número de beneficiários (direto) atendidos: 50		
E	Custo total: R\$ 60.900,00		
F	Duração do projeto (nº de meses): 12 meses		
G	Custo per capta/mês: R\$ 168,12		

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

1. Identificação do projeto: “Bem Viver S.O.S.”		
1.1. Instituição proponente: Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis		
1.2 CNPJ: 45.320.645/0001-40		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 1758-3
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE (X) CEBAS (X) Utilidade Pública Federal (X) Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Sérgio Augusto Longhini		
1.9 RG: 13.907.126	1.10 Órgão Expedidor: SSP-SP	

1. Histórico da organização

Nos idos do ano de 1966, mais precisamente no dia 20 de Abril, um grupo de pessoas idealistas, corajosas e tendo em mente o auxílio às pessoas carentes e necessitadas de nossa querida Ibitinga resolveu fundar esta excelente entidade, de todos nós conhecida, apreciada e respeitada, o Serviço de Obras Sociais de Ibitinga, mais carinhosamente chamado de S.O.S.

Liderados pelos ilustres cidadãos Sr. Sebastião Sahão, Cônego Fernando Saroni, Prof. Aylton Antonio Modé e Dr. Flávio Pinheiro, e sabedores que na cidade de Itapira, neste estado, havia uma instituição congênere, para lá se dirigiam, no dia 2 de maio de 1966, a fim de obterem melhores esclarecimentos sobre sua existência e funcionamento. Ficaram encantados com o que viram e ainda mais animados e entusiasmados, inclusive com uma cópia do respectivo Estatuto, passo inicial da

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP

E





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

benemérita empreitada. Já com os trabalhos burocráticos em andamento, necessários um local para reunião e início dos trabalhos propriamente ditos.

De início reuniam-se no Grupo Escolar Prof. Ângelo Martino. Em seguida a Sra. Julia Teixeira Pereira cedeu uma sala em prédio de suas instalações comerciais, pelo espaço de 90 dias. Decorrido esse prazo, conseguiu-se uma sala na parte superior do Centro de Saúde de Ibitinga, à Av. Dr. Victor Maida nº 768, e finalmente, onde se encontra hoje, à Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485 Jd. Pacola.

De 1966 a 2000, incessantes foram os trabalhos empreendidos pelos abnegados integrantes do S.O.S., sendo que inúmeras pessoas foram beneficiadas com remédios, roupas reaproveitáveis, cestas básicas, consultas médicas, construção de casa própria, distribuição de enxovais, cestas básicas no natal, auxílio a 70 crianças saídas da FEBEM, Projeto Laranja, campanha do lixo seletivo, horta comunitária, venda de café pela manhã, venda de pastéis (quiosque), corte de cabelo gratuito, etc.

Modernamente, a instituição, já com estrutura e consistência formada e organizada, além a parte assistencial que continuou mantendo, passou a preocupar – se também com a educação e profissionalização das crianças e adolescentes menos favorecidos da nossa querida Terra dos Landins, além da integração sócio – educativo dos assistidos, desde os seis (6) anos de idade até os dezessete (17) anos.

Em Abril de 2002 o S.O.S. assinou convênio com a FEBEM, para projetos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade até o final de 2010, cumprindo assim um trabalho constante e assíduo durante oito (8) anos na recuperação de menores infratores, obtendo enorme sucesso. Hoje tal atividade é exercida pelo município.

Desde 24 de Maio de 2013, a instituição possui sua patrona “Joanna de Ângelis” emérita educadora. Desta forma, hoje a entidade aserá assim designada “S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis”.

Portanto, o ideal dos ilustres ibitinguenses, iniciados em 1966 frutificou, cresceu, ganhou adeptos e grandes parceiros aolaboradores, sendo que nos dias atuais, enormes benefícios trazem à comunidade de Ibitinga, principalmente aos menos favorecidos.

Hoje o S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis é uma instituição forte, reconhecida pela comunidade, motivo de orgulho e alegria para atual Diretoria e seus colaboradores.

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

2. Justificativa

A cidade de Ibitinga está localizada na região centro oeste do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 57.022 habitantes (Fundação SEADE, 2017) é formada em grande parte por trabalhadores rurais, e também aqueles que trabalham na confecção de peças bordadas de cama, mesa e banho. Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade, juntamente com as exportações. O município encontra-se na 599ª posição no ranking em IDH-M no Brasil, cujo Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,747 (IPEA, 2010), considerado “Alto”.

Mesmo com bons índices, o Plano Decenal de Assistência Social (2017) apontou que há no município muitas vilas de periferia que tem como principal característica o nível socioeconômico rebaixado, com diversos meninos e meninas em situação de risco psicossocial, ou seja, expostos à violência, a privações de todos os tipos, a ação dos traficantes de drogas, da exploração do trabalho infanto-juvenil e da exploração sexual. Os problemas sociais na cidade são muitos e refletem diretamente na juventude: crime, violência, drogas, falta de moradia digna, de boa estrutura familiar, etc.

Segundo fonte do IMP/SEADE (2017), dos 57.022 habitantes de Ibitinga, 3.386 estão na faixa de 5 a 9 anos de idade e, 3.379 na faixa de 10 a 14 anos, perfazendo o total de 6.765 crianças e adolescentes. Esta faixa-etária que se constitui o público-alvo objeto deste projeto, compreende uma média de 12% da população de Ibitinga.

O poder público sozinho, não consegue atender a demanda para esta clientela, já que se encontram em condição peculiar de desenvolvimento, de acordo com o que preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente, e a eles precisam dar prioridade absoluta. Em seu Art. 3º “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990).

É sabido que existem poucos espaços públicos para aprendizagem e lazer saudável, facultando ao Terceiro Setor através de parcerias com o poder público, suprir as necessidades reais

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

de uma população que necessita cada vez mais de atenção e cuidado. É neste prisma, que o S.O.S. é uma das poucas entidades locais que possui uma infraestrutura completa para atender crianças, adolescentes e suas famílias.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A entidade está localizada no **Setor 1**, conforme caracterizado no Plano Decenal de Assistência Social do Município, onde estão concentrados o maior número de serviços públicos e OSCs proporcionalmente, já que é tida como a segunda área de maior vulnerabilidade no município. Além disso, nesta região é a única entidade que atende o público-alvo nesta faixa-etária e que possui uma diversidade de atividades educativas, desportivas, lazer e educacionais.

4. Abrangência Geográfica

Mesmo a entidade estando no **Setor 1**, com maior número de serviços públicos, ainda existe uma demanda reprimida de crianças que precisam do atendimento no contra turno, visto que a única escola municipal que atende esta faixa etária no período integral tem apenas 80 vagas e uma lista de espera com 50 crianças.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

Constitui o objeto o repasse de subvenção municipal com a finalidade de auxiliar o atendimento de despesas de custeio da entidade, pela prestação de serviços na área de assistência social, referente à concessão de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos sociais para crianças e adolescentes.

. Proporcionar às nossas crianças condições necessárias para que todas se sintam Felizes e, integradas à nossa Sociedade, vivenciando a dignidade humana.

. Necessário ressaltar que “Bem Viver S.O.S.” constitui a bênção do auxílio ao semelhante, proporcionando a beleza da dignidade do ser ora em crescimento.

Atender as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e meio no contra turno escolar desenvolvendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento da criança estimulando

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP





ao convívio social e contribuindo com estas famílias para que possam trabalhar tranquilos sabendo que os filhos estão em local seguro e protegido.

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Ampliar por meio da arte-educação as competências e habilidades das crianças no que tange sua cognição e motricidade;
- Criar um ambiente de práticas e exercício do convívio social saudável, abordando questões de ética, cidadania, diversidade, e valores humanos;
- Promover através das artes e da ludicidade uma visão crítica para sua realidade, ampliando suas possibilidades de crescimento pessoal;
- Envolver a família de maneira participativa no desenvolvimento integral da criança.

6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

6.1. Beneficiários Diretos (especificar)

Serão atendidas crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e meio residentes nos bairros circunvizinhos à entidade, como Vila Simões, Jardim Taquaral, Rancho Alegre, Jardim Pacola, Jardim Paineiras I e II, Vila Maria, Vila dos Bancários e outros. Como contrapartida social, a entidade irá atender com recursos próprios e de outras fontes de financiamento mais de 160 crianças e adolescentes, perfazendo um número total de atendidos para o ano de 2024 de 300 crianças e adolescentes.

6.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

Serão atendidas as 300 famílias destas crianças de modo geral.

7. Metodologia

A metodologia proposta tem objetivos de curto, médio e longo prazo, sendo que os objetivos finais do presente projeto são a aquisição da autonomia em todos os seus variados sentidos, o autoconhecimento e a autoestima, autocontrole/autodomínio, desenvolvimento de habilidades sociais que os instrumentalizem para o convívio pacífico, contemplando a cultura da paz e da não violência, desenvolvimento de julgamento moral e aquisição de valores morais positivos, desenvolvimento do interesse pelo aprendizado, desde a aquisição dos conhecimentos básicos





(leitura, escrita, compreensão interpretação de textos, conhecimento das quatro operações matemáticas), até aqueles necessários à profissionalização.

Tal metodologia baseia-se nos princípios propostos pela UNESCO em seu Relatório da Comissão Internacional sobre Educação do Século XXI, na metodologia pedagógica do educador Paulo Freire, nas teorias de Jean Piaget sobre desenvolvimento infantil, na Teoria de Desenvolvimento Moral de Lawrence Kohlberg.

A entidade considera quatro aspectos do desenvolvimento da criança e do adolescente devem ocorrer simultaneamente, sendo interdependentes um do outro: o desenvolvimento de julgamento moral. Assim, para cada etapa de vida da criança e do adolescente espera-se que determinadas habilidades sejam adquiridas.

Buscando atingir a todos os nossos objetivos, o Serviço de Obras Sociais adota um conjunto de técnicas e estratégias metodológicas que sejam capazes de contemplar a todos os objetivos almejados, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes atendidos.

Conhecer profundamente a população atendida, sua realidade socioeconômica e cultural é tarefa obrigatória deste projeto. Para cumprir tal tarefa a instituição mantém registros de dados relativos a essa clientela, como ir exemplo a Ficha de Matrícula da criança ou adolescente que contém as informações básicas de identificação, escolarização, contato, dados médicos, etc.

7.1 Rotina de Funcionamento

- A entidade funciona de segunda a sexta-feira, em dois períodos – manhã e tarde – sendo 4 horas de atividades em cada período;
- O horário de atendimento é das 7h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30;
- As crianças participam de três atividades diárias, com duração média de 1h cada uma, intercalados com refeições e momentos de lazer livre;
- Crianças com dificuldades em leitura, escrita, interpretação de textos e nas quatro operações básicas de matemática participam das atividades pedagógicas de reforço escolar e alfabetização. O atendimento pedagógico é prioritário para estas crianças e adolescentes;

As famílias também são acompanhadas através de visitas periódicas pela assistente social, bem como através de encontros periódicos que acontecem na entidade com a assistente social e psicóloga. As atividades ofertadas diariamente são: reforço escolar, informática básica,

(assinatura)





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

socialização, artesanato (adolescente), marcenaria (adolescentes), teatro, coral, Ed. Física, cabeleireiro, dentista, fanfarra, dança, trilhas e acampamentos (com o monitor José de Oliveira Filho).

8. Resultados Esperados

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Os pais conseguem se manter no trabalho e melhorar a renda da família	Aumento gradativo do comprometimento dos familiares com a vivência das crianças no projeto.	Frequência diária de duzentos e sessenta crianças e adolescentes que participam de atividades diversificadas.	Lista de presença diária. Análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica.
Melhora nas relações pessoais e familiares.	O Projeto tornou-se referência para a comunidade local.	Lista de presença assinada nas reuniões familiares.	Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica.
Aumento do rendimento escolar.	Melhora no relacionamento interpessoal	Melhora nas notas escolares.	Observação das anotações dos professores nas tarefas corrigidas.

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP





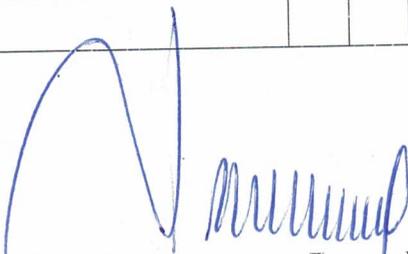
10. Recursos Humanos:

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Licenciatura em Letras e Pedagogia	Diretora	30 h	Voluntária
Graduação em Psicologia	Psicólogo	12 h	Prestador de serviços
Administrador empresa	Assistente administrativo	40 h	CLT
Licenciatura em Pedagogia	Monitora	40 h	CLT
Ensino Médio autodidata em administração de empresa	Auxiliar Administrativo	40 h	CLT
Ensino Médio	Serviços Gerais	40 h	CLT
Ensino Fundamental	Cozinheira	40 h	CLT

11. Cronograma de execução do projeto

PLANO DE TRABALHO ANUAL										
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Matrículas										X
Planejamento	X					X				X
Atividades diárias do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações – dança e música					X			X		X
Comemorações		X	X		X	X		X		X
Passeios e visitas			X			X				X

Ibitinga, 15 de fevereiro de 2024.


Sérgio Augusto Longhini
Presidente da entidade



Modelo de Planilha Orçamentária



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
 Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
 E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
 Fanpage: SOS Educandário Joanna de Ângelis – Ibitinga/SP

Cronograma de Desembolso

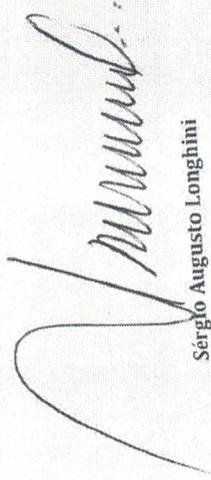
1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	7 - Total
1.1	Monitor de Dança	R\$ 1.755,89	R\$ 10.535,34					
1.2	Monitor de Ed. Física	R\$ 1.755,89	R\$ 10.535,34					
								R\$ 21.070,68
1 - Nº	2 - Item	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	7 - Total
1.1	Monitor de Dança	R\$ 1.755,89	R\$ 7.023,56					
1.2	Monitor de Ed. Física	R\$ 1.755,89	R\$ 7.023,56					
								R\$ 14.047,12
	Subtotal							R\$ 35.117,80
	Subtotal							7 - Total
1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	7 - Total
2.1	Despesas Variáveis	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00					
								R\$ 6.000,00
1 - Nº	2 - Item	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	7 - Total
2.1	Despesas Variáveis	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00					
								R\$ 4.000,00
	Subtotal							R\$ 10.000,00
	Subtotal							3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente
3.1	Alimentos	R\$ 995,50	R\$ 5.973,00					
3.2	Material	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00					
								R\$ 7.773,00



Modelo de Planilha Orçamentária

1 - Nº	2 - Item	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	7 - Total
3.1	Alimentos	R\$ 995,50	R\$ 995,50	R\$ 995,50	R\$ 995,50			R\$ 3.982,00
3.2	Material	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00			R\$ 1.200,00
Subtotal								R\$ 5.182,00
4 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa								
Subtotal		R\$ 282,72	R\$ 1.696,32					
7.1	Serviço de Terceiros							R\$ -
7.2								
1 - Nº		Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	7 - Total
7.1	Serviço de Terceiros	R\$ 282,72	R\$ 282,72	R\$ 282,72	R\$ 282,72			R\$ 1.130,88
Subtotal								R\$ 2.827,20
TOTAL PROJETO								R\$ 60.900,00

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2024.



Sérgio Augusto Longhini
Presidente



Modelo de Planilha Orçamentária

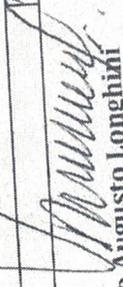


Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Angelis
 Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
 E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
 Fanpage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

Planilha Orçamentária

1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Monitor (dança)	Profissional responsável por atuar na área de convivência e fortalecimento de vínculo.	1	CLT	10	R\$ 1.755,89	R\$ 17.558,90
1.2	Monitor (Ed. Física)	Profissional responsável por atuar na área de convivência e fortalecimento de vínculo.	1	CLT	10	R\$ 1.755,89	R\$ 17.558,90
1.3							R\$ 35.117,80
Subtotal							
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	Despesas Variáveis	Vencimentos, Obrigações, Despesas Variáveis, Consumo, Pessoa física e Pessoa Jurídica, DARF, FGTS, INSS	1	Serviço	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
2.2							R\$ -
Subtotal							
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
3.1	Alimentos	A alimentação será reservada para alunos, professores e equipe técnica....	1	Verba	10	R\$ 995,50	R\$ 9.955,00
3.2	Material	Materiais didáticos, recreativos, capacitações, para psicóloga, para ed. Física, para aulas de dança, para fanfara para informática, Uniformes, Treinamentos para Equipe, materiais e equipamentos para novas oficinas,	1	Verba	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Subtotal							
4 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa							
4.1	Serviços de Terceiros	É para reparos e manutenções necessárias na instituição	1	Serviço	10	R\$ 283,00	R\$ 2.827,20
Subtotal							
						TOTAL PROJETO	R\$ 60.900,00

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2024.


 Sérgio Augusto Longhini
 Presidente





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

E.E.E. Profª Odila F. Dos Santos

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

PLANO DE TRABALHO 2024

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga

Data de Constituição: 23/08/1975

CNPJ: Data de inscrição no CNPJ: 47.048.897/0001-97

Endereço: Rua Idúlia da Costa Vilela, Nº 515 – Jardim Bela Vista – Ibitinga-SP – CEP: 14948-012

Telefone: 16 – 3352-7510 e 3342-2559 Site: apaeibitinga.org.bre-mail: apae.ibitinga@uol.com.br

Horário de funcionamento: Das 08:00hs às 11:45hs e das 13:00hs às 17:00hs

Meses do ano: Janeiro à Dezembro

Dias da semana: Segunda-feira à Sexta-feira

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº002/98

Registro no CMDCA Nº 003/96

Inscrição no CNAS Nº 204.608/77

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS – último registro e validade Nº 71000.016885/2018-44 – Validade: 31/03/2021

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade:

Cargo: Rogério Pizii de Oliveira

Profissão: Professor

CPF: 074.968.658-85

RG: 12.753.279-1

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 25/10/1962

Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2023 até 31/12/2025

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Valdir Mazzola

Cargo: Vice-Presidente

CPF: 071.872.778-90

RG: 16.981.410

Profissão: Bancário

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.5) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Luiz Gustavo Pazian

Cargo: 1º Diretor Secretário

CPF: 271.740.098-24

RG: 26.527.254-3

Profissão: Empresário

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.6) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Ivanil de Marins

Cargo: 2º Diretor Secretário

CPF: 710.208.028-04

RG: 7.402.286

Profissão: Advogado

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.7) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Carlos Alberto Coelho

Cargo: 1º Diretor Financeiro

CPF: 141.104.088-06

RG: 20.302.865

Profissão: Técnico Telefonia

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.8) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: José Gentil Chies





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

E.E.E. Profª Odila F. Dos Santos

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Cargo: 2º Diretor Financeiro

CPF: 005.756.168-06

RG: 9.605.389-6

Profissão: Escriturário

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.9) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Paulo César Zapata

Cargo: Diretor de Patrimônio

CPF: 173.627.728-66

RG: 18.819.139-2

Profissão: Empresário

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.10) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Carlos Alberto Bezerra

Cargo: Diretor Social

CPF: 026.369.368-66

RG: 11.208.424

Profissão: Empresário

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.11) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Valdeci Novelli Theodoro

Cargo: Conselheiro Fiscal

CPF: 051.645.158-81

RG: 16.434.418

Profissão: Contador

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.12) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Edvan Donizete Marconato

Cargo: Conselheiro Fiscal

CPF: 293.807.698-30

RG: 34.081.677-6

Profissão: Contador

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.13) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: José Eduardo Gonçalves Cabral

Cargo: Conselheiro Fiscal

CPF: 180.868.878-39

RG: 21.889.528-8

Profissão: Engenheiro Civil

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.14) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Arthur Beraldi Bellinazzi

Cargo: Conselheiro Fiscal

CPF: 435.846.418-10

RG: 49.745.255-8

Profissão: Arquiteto

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.15) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Alessandra Camas

Cargo: Conselheira Fiscal

CPF: 190.899.908-01

RG: 22.084.310-7

Profissão: Gerente

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.16) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Edmilson Aparecido Tassi

Cargo: Conselheiro Fiscal

CPF: 081.339.748-01

RG: 17.743.267-6

Profissão: Gerente

Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

() Assistência Social () Saúde (X) Educação () Cultura () Esporte





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

E.E.E. Profª Odila F. Dos Santos

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica (X) Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Promover o atendimento de pessoas, educandos que necessitam de apoio permanente ou pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 anos à indeterminada oferecendo serviços especializados em Educação Especial. Uniformes escolares para os alunos da APAE de Ibitinga.

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Serviços Especializados em Educação Especial.
Aquisição de uniformes para os alunos.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

A Entidade está localizada na segunda área de maior vulnerabilidade no município e também onde estão concentrados o maior número de serviços públicos e OSCS proporcionalmente.
O serviço será executado na Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jardim Bela Vista, Ibitinga/SP – CEP 14948-012 – APAE de Ibitinga.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim () Parcialmente (X) Não possui ()

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 – Sala da Secretária	Arquivos, armários, ar condicionado, mesas, cadeiras, computadores, impressoras, copiadora
01 – Sala da Enfermagem	Mesa, cadeira, ar condicionado, armário, cama, computador, impressora, maca
01 – Sala da Diretora	Armário, ar condicionado, cadeira, arquivo, máquina de datilografia, geladeira frigobar, notebook
01 – Sala da Assistente Social	Armário, ar condicionado, arquivo, cadeira
01 – Sala da Dentista	Ar condicionado, mesa, cadeira, estufa, cadeira odontológica, notebook
01 – Sala da Coordenadora Pedagógica	Ar condicionado, arquivos, armários, mesa,





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

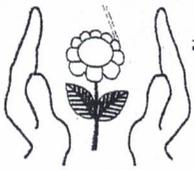
E.E.E. Profª Odila F. Dos Santos

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/085 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

	cadeiras, computador
01 – Sala de Telemarketing	Ar condicionado, armário, mesas, cadeiras, computadores
01 – Sala dos Professores	Ar condicionado, geladeira, mesa, cadeiras, sofá, televisão, microondas, bebedouro
01 – Sala do Professor de Educação Física	Mesa, cadeira, prateleiras de aço e materiais esportivos.
11 – Salas de Aula – ambientes pedagógicos	Ar condicionado, mesas, cadeiras, armários
01 – Sala de Informática	Computadores, cadeiras, bancada para os computadores
01 – Sala de Materiais Pedagógicos	Armários, arquivos, materiais pedagógicos
01 – Sala de Materiais para Oficinas	Armários, mesas, prateleiras e materiais para artesanato
01 – Cozinha	Geladeiras, fogão, freezer, exaustores
01 – Almojarifado de Alimentos	Prateleiras
01 – Refeitório	Mesas, cadeiras, televisão, bebedouro
01 – Pátio Coberto	Bancos
01 – Marcenaria	Armários, prateleiras, ferramentas em geral (serra elétrica, furadeira, serra tico tico, etc)
09 – Banheiros Femininos	Chuveiros
09 – Banheiros Masculino	Chuveiros
01 – Lavanderia	Máquinas, tanquinhos, armários
01 – Sala de Arte	Armários, prateleiras, cadeiras, computador, data show
03 – Salas de Oficinas	Armários, mesas, cadeiras
01 – Almojarifado Geral	Prateleiras, armários
01 – Sala de Espera (Centro de Autismo)	Cadeiras, bebedouro, armário guarda volume
01 – Sala do Psicólogo (Centro de Autismo)	Ar condicionado, mesa, cadeira, armário, notebook
03 – Salas de Aula (Centro de Autismo)	Mesas, cadeiras, ar condicionado, armários
01 – Banheiro Masculino (Centro de Autismo)	
01 – Banheiro Feminino (Centro de Autismo)	
01 – Banheiro Funcionários (Centro de Autismo)	
01 – Sala de Atendimento Sensorial (Centro de Reabilitação)	Ar condicionado, esteira, orbitador, armários, prateleira, bicicleta ergométrica, escada, etc
01 – Sala de Fonoaudiologia (Centro de Reabilitação)	Ar condicionado, computador, armários, prateleiras, mesas, cama
01 – Sala de Fisioterapia (Centro de Reabilitação)	Ar condicionado, mesa, armário, cadeira
01 – Banheiro Feminino (Centro de Reabilitação)	

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 44/2024 - Protocolo nº 1083/2024 recebido em 01/04/2024 16:14:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaill Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir>, assinatura e informe o código 4DE4-F489-D66E-D3BB.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

E.E.E. Profª Odila F. Dos Santos

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

01 – Banheiro Masculino (Centro de Reabilitação)	
01 – Parque	Balanços, gira-gira, balanço adaptado, escorregador
01 – Quadra Esportiva	

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

240 vagas

4.5) PÚBLICO

O público a ser atendido serão as 240 pessoas com deficiências, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 anos à indeterminada que são usuários dos serviços oferecidos pela APAE de Ibitinga.

4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento: 8:00 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas

4.7) ABRANGÊNCIA

A abrangência do Serviço Especializado em Educação Especial compreende a zona urbana e rural do Município de Ibitinga.

4.8) OBJETIVO GERAL

Aquisição de uniformes para os alunos da APAE de Ibitinga.

4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O uniforme escolar tem como objetivo identificar os alunos nos espaços físicos da Entidade e fora dela e a importância do seu uso assegurando o reconhecimento dos mesmos na sociedade.

4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Um das exigências que faz parte da frequência escolar dos alunos na APAE de Ibitinga é o uso do uniforme, pois identifica-os nas dependências da Entidade e fora dela.

4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Rotina da Entidade:

Período Matutino

8:00 horas – chegada dos alunos à entidade com os transportes escolares. É oferecido o café da manhã e à seguir a entrada para as salas de aulas.

10:00 às 10:30 horas – saída para o refeitório e almoço dos alunos.

10:30 horas – retorno para às salas aulas com atividades planejadas (Pedagógica, Educação Física, parque, aulas de Arte, Projetos e Informática).

11:45 horas – saída das salas de aulas e retorno para casa com os transportes escolares.

Período Vespertino

13:00 horas – chegada dos alunos à Entidade com os transportes escolares. Entrada para as salas de aulas com atividades planejadas (Pedagógica, Educação Física, parque, aulas de Arte, Projetos e Informática).

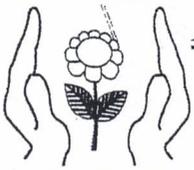
15:00 às 15:30 horas – saída para o refeitório e lanche da tarde.

15:30 horas – retorno às salas de aulas com atividades planejadas.

17:00 horas – saída das salas de aulas e retorno para a casa com os transportes escolares.

4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

E.E.E. Profª Odila F. Dos Santos

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Início das Atividades		X										
Construção do PAI		X										
Reunião de Planejamento		X										
Reunião de Replanejamento							X					
Avaliações Bimestrais				X		X			X		X	
Reunião Administrativa e Pedagógica		X			X		X			X		X
Reunião de Conselho de Nível e Escola					X		X			X		X
Reunião de Pais				X		X				X		X
HTPC												
Projetos												
1º Bimestre: Prevenção e Cuidados para o Combate às COVID, influenza e das arboviroses;		X	X	X								
2º Bimestre: Meio Ambiente, Sustentabilidade e cuidados com a saúde;					X	X						
3º Bimestre: Lendas e contos folclóricos regionais e nacionais. Confecção de brinquedos com sucatas							X	X	X	X		
4º Bimestre: História infantis (Clássicos e populares). Apresentação em uma Oficina de interpretação de histórias										X	X	
Relatórios, Prontuários, e Informações		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Sócio Familiar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de Educação Física		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cine Debate, Aulas de Informática, Parque		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2024 - Protocolo nº 1083/2024 recebido em 01/04/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DE4-F489-D66E-D3BB.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

E.E.E. Profª Odila F. Dos Santos

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	R\$
Uniformes Escolares	Recurso CMDCA						
	R\$ 1.273,42						R\$ 1.273,42

8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

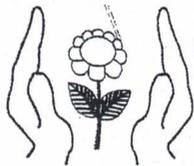
QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Total
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Uniformes Escolares	Recurso CMDCA						
	R\$ 1.273,42						
							Total R\$ 1.273,42

11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	Recurso CMDCA	TOTAL
1º mês	R\$ 1.273,42	R\$ 1.273,42

12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

E.E.E. Profª Odila F. Dos Santos

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Início:	01/01/2024
Término:	31/12/2024

13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva

Formação: Serviço Social – Assistente Social Número de registro profissional: CRESS 16.697

Telefone para contato: 16 – 3352-7510 E-mail do coordenador: apae.ibitinga@uol.com.br

Nome do Representante Legal: Rogério Pizij de Oliveira

Assinatura: _____





PLANO DE TRABALHO

I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: Janeiro à Dezembro 2024

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1 - **Nome**: Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

2 - **Endereço**: Rua: Idúlia da Costa Villela, Nº: 425

Bairro: Jardim Bela Vista - CEP: 14.948-012 - Cidade: Ibitinga/SP

Telefone: (016) 3342-3779

e-mail: casadocaminho2010@hotmail.com

3- Inscrições / Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	018/16	Indeterminado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	006/2000	05/12/2024
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	7069/2009	Indeterminado

III - Histórico da entidade

No ano de 1995, nos meados de outubro, a comunidade do Centro Espírita Francisco de Assis Amor e Caridade reuniu-se e resolveu fundar uma Associação Filantrópica que tinha amplos objetivos, atendendo crianças, jovens, andarilhos, famílias, inclusive a distribuição de sopa comunitária. Então em 05/08/2001 nasce a “Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga”.

Com o auxílio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, de doações da comunidade e com a dedicação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade, sob a presidência das professoras, primeiro Valdereis Lopes Teixeira de Godoy e posteriormente Maria Helena Tognoli e Claudenice Xavier Borali, muitas benfeitorias foram realizadas ao longo destes dezenove anos tais como: ampliação de duas salas de aula, dois banheiros para adultos, uma varanda para recreação, compra de brinquedos de *playground*, sala odontológica, adequação de móveis e equipamentos para o escritório, entre outras.





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

O “Berçário Maria de Nazareth” consolidou se como uma entidade voltada às crianças de 06 meses a 4 anos de ambos os sexos e às suas famílias, com as visitas domiciliares da assistente social que realizava estudo de caso com as famílias para a efetivação das matrículas das crianças e acompanhava as necessidades das famílias e as encaminhava para a rede de serviços sócio assistências do nosso Município.

Neste momento a entidade elabora um projeto visando atender de forma continuada, permanente e planejada, em projeto de proteção social básica, dirigidos as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social ou risco social e pessoal. Agora sob a presidência do senhor Mayk Miller Manaia dos Santos.

Título do Projeto

“Projeto” Convivência de Amigos”

2- JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) organiza – se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

Quanto à periodicidade dos encontros do SCFV, é importante que sejam regulares, haja vista que tem por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária. É essencial que as atividades desenvolvidas nesses encontros sejam planejadas e considerem os eixos norteadores do serviço- convivência social, direito de ser e participação, a fim de que efetivamente criem situações desafiadoras para os usuários e os estimulem, bem como os orientem, a construir e reconstruir as suas histórias e vivenciam individuais e coletivas.

É fundamental não perder de vista o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipam- se às situações de desproteção familiar e aquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários, alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituam algumas dessas alternativas.

Os encontros dos grupos SCFV devem criar oportunidades para que os usuários vivenciem as experiências anteriormente mencionadas. Isso pode ser efetivado mediante variadas ações, entre elas a realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo SCFV.

As atividades realizadas na entidade são práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégicas para se alcançar os objetivos específicos do serviço.

É importante ressaltar a responsabilidade em ofertar proteção social. Por isso o SUAS prevê a necessidade de equipes multiprofissionais para o planejamento e a execução dos serviços socioassistenciais. Portanto para atingir a finalidade dos serviços, é necessário que a composição da equipe se de a partir das diretrizes expressas na NOB/RH do SUAS , e que os trabalhadores tenham a clareza de suas atribuições ...

Diante disso tudo a Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis encaminha projeto solicitando recursos, conforme descrição no quadro Recursos Humanos deste plano de trabalho para pagamento de salários e encargos para 01 monitora e quadro Materiais de Consumo.

1- OBJETIVO GERAL

O projeto tem por objetivo organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários , assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e identidade, oferecendo oportunidade para fortalecimento familiar, pessoal e social. Trabalhar a questão da inclusão social e fortalecimento de vínculos além de proporcionar às crianças maior integração a fim de formar pessoas de caráter , promovendo a cidadania em defesa aos direitos humanos, para que sejam orientados para serem felizes apesar das várias dificuldades por que passam na vida .
Proporcionar ainda maior preparo para que possam ter um melhor aproveitamento no que tange a educação, alimentação, saúde e convivência social.





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

2- METAS

A meta é de atender as crianças de quatro (04) e cinco (05) anos de idade oferecendo oportunidades de participarem das várias atividades oferecidas diariamente pela entidade para que possa adquirir conhecimentos e informações básicas de maneira lúdica a fim de enfrentar as dificuldades por que estão passando nas suas vidas, garantindo assim seus direitos a cidadania e dando oportunidades de melhorias psicossociais.

3- BENEFICIÁRIOS: (Público Alvo)

4.1 – Serão atendidas crianças na faixa etária de quatro (04) e (05) anos de idade que freqüentam a rede municipal de educação no período contrário das escolas no Pré I e Pré II.

4.2 – São crianças que residem nos bairros circunvizinhos à entidade, como Vila Simões, Taquaral, Rancho Alegre, Jardim Paineiras I e II, Vila Maria, Vila dos Bancários e outros;

5- RECURSOS NECESSÁRIOS

5.1- Humanos existentes:

Categoria Profissional / Função	Qde	Carga Horária Semanal	Tipo de vínculo	Custo Mensal (R\$)		Custo Anual (R\$)	
				Salários	Encargos	Salários	Encargos/férias e décimo terceiro





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2024 - Protocolo nº 1083/2024 recebido em 01/04/2024 16:14:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kailil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 4DE4-F489-D66E-D3BB.

5.2 – Humanos solicitados:

Categoria profissional/ função	Qde	Carga Horária semanal	Tipo de Vínculo	Custo Mensal (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)	Custo Anual (R\$)
				Salários	Encargos	Salários	Encargos/ décimo terceiro e 1/3 férias

5.3- Materiais de Consumo: (R\$ 7.734,79) SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

TIPO	Previsão de Consumo Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Alimentos	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Material para atividades com usuários (Didático ,Recreativo, Capacitação)	R\$ 144,56	R\$ 1.734,79
Higiene e Limpeza	R\$	R\$
Uniformes		
TOTAL	R\$ 700,00	R\$ 7.734,79

5.5 – Materiais Permanentes

Qtd	Equipamentos	Especificação Técnica	Valor (R\$)
TOTAL			R\$

6 – VALOR TOTAL SOLICITADO: (R\$ 7.734,79)

NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
Recursos Humanos	R\$
Encargos Sociais	R\$
Materiais de Consumo	R\$ 7.734,79
Materiais Permanentes	R\$
Outros (ESPECIFICAR)	R\$
TOTAL	R\$ 7.734,79

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2024 - Protocolo nº 1083/2024 recebido em 01/04/2024 16:14:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 4DE4-F489-D66E-D3BB.





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

- METODOLOGIA

- A) Orientar os indivíduos e famílias, através de encontros em palestras e grupos de apoio, auxiliando-os com relação à educação dos filhos e ainda com orientações para os conflitos familiares, contribuindo com uma melhoria na convivência familiar. Nestes encontros é possível trabalhar temas diversos como prevenção contra o uso das drogas e alcoolismo, violência doméstica e contra a mulher, acidentes domésticos, primeiros socorros, prevenção de doenças, noções sobre saneamento básico, importância sobre exames preventivos, estímulo à leitura junto com os filhos, importância dos relacionamentos familiares através das atividades de lazer, trabalho infantil, evasão e infrequência escolar e outros. A equipe técnica da entidade faz uma busca ativa através de visitas domiciliares e abordagens dentro da própria entidade levantando os principais temas e posteriormente organiza pequenos grupos para os trabalhos. Nos encontros serão servidos lanches a fim de deixar o ambiente mais acolhedor e estimular o convívio social com nossa equipe e ainda com as outras famílias. Dentro da proposta de convívio social serão realizados passeios, como por exemplo, ida ao cinema e a sorveteria e no final do ano será realizada uma festa de confraternização com as famílias que participarem das reuniões mensalmente. Os grupos terão a oportunidade de virem às reuniões com o transporte custeado pela entidade, visto que residem em locais afastados, e dizem ficarem muito cansados e as reuniões deverão ocorrer, na sua grande maioria, no período noturno;





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

- B) O Projeto visa fortalecer o atendimento das crianças da rede municipal na faixa etária de quatro (04) e cinco (05) anos de idade no período contrário ao ensino da pré-escola, através de projetos nas áreas da cultura, esporte e lazer além de oferecer horário para o reforço escolar. Este acolhimento no período contrário da escola regular visa garantir sua segurança e convívio social, retirando-as das ruas e neste sentido a contratação da equipe técnica (assistente social e psicóloga) se faz necessário para a execução e desenvolvimento do serviço.

Além do auxílio às tarefas da escola o projeto busca oferecer um acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio para as crianças que tem maior dificuldade,

incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, reinserção social, aulas de artesanato, música, teatro, higiene pessoal, bem como atividades de lazer e culturais, despertando a ser um cidadão que consegue fazer boas escolhas no futuro.

Justifica-se a proposição deste Projeto pela Constituição Federal de 1988 Art. 203 que estabelece: - “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social...” e ainda pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 13/07/1990 em seu Art. 4º - “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. O trabalho realizado pelas profissionais da equipe técnica, assistente social e psicóloga da entidade desafoga o atendimento do município e contribui com a melhoria na qualidade de vida das famílias atendidas pelo projeto.





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

MAYK MILLER MANAIA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA ENTIDADE

Ibitinga SP , 15 de Fevereiro de 2024





PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do Projeto: Prevenção e Combate a Evasão Escolar

1.2 Área de Atuação: Educação – Criança e Adolescente

2. INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL/PROPONENTE

Nome: Ong Imagine

CNPJ: 34.333.862/0001-58

Endereço: Rua Emílio Carlos, 369 – Jardim Paulista – Ibitinga/SP – 14.940-414.

E-mail: imagineongeduca@gmail.com

Responsável pelo Projeto: Rosângela Maria Lenharo

Telefone: (16) 99745-8397

E-mail: lenharosangela@gmail.com

3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

3.1 Região de atuação do Projeto:

O projeto será desenvolvido no prédio do CRAS – Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 8767, – Jardim Paineiras e abrangerá famílias, crianças e adolescentes que tiverem excesso de faltas escolares que residirem no município de Ibitinga e já tiverem recebido a segunda advertência pelo Conselho Tutelar.





3.2 Objetivo Geral:

Refletir sobre a importância da frequência escolar (educação formal) de crianças e adolescentes prevenindo a evasão escolar, diminuindo o número de alunos faltosos no município.

3.3 Resumo do Projeto:

Considerando o aumento do número de crianças faltosas conforme dados apresentados pelo Ministério Público¹, o presente projeto pretende afastar o caráter “punitivo” das ferramentas à disposição da Rede de Atenção aos Direitos da Infância e Juventude (tentando-se evitar especialmente a representação judicial proposta pelo Ministério Público), através de apoio aos pais no sentido de oferecer oportunidades de refletir, entender e compreender a importância da frequência e assiduidade escolar das crianças e adolescentes, superando problemas que afetam a frequência e consequente evasão do sistema regular de ensino.

Consiste em abordagens grupais, quatro reuniões realizadas com os pais, crianças e adolescentes que já receberam a segunda advertência junto ao Conselho Tutelar, se propõe a mobilização dos pais e filhos na busca da diminuição das faltas escolares e da evasão.

3.4 Número de beneficiários: 50 famílias

3.5 Custo total: R\$ 12.740,00

3.6 Duração do Projeto: um grupo de pais no primeiro semestre atendendo 25 famílias;
- um grupo de pais no segundo semestre atendendo 25 famílias.

3.7 Custo per capita/mês: -----

¹ Dados estatísticos apresentados na Reunião Intersetorial realizada no dia 02/12/2021.





1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Prevenção e Combate a Evasão Escolar

1.1 Instituição Proponente

Nome: Ong Imagine

CNPJ: 34.333.862/0001-58

Banco do Brasil: 001 **Agência:** 505-3 **Conta n.** 35050-8

Endereço: Rua Emilio Carlos, 369 – Jardim Paulista – Ibitinga/SP – 14.940-414.





E-mail: imagineongeduca@gmail.com

Responsável pelo Projeto: Rosângela Maria Lenharo - RG: 24.670.043-9

Telefone: (16) 99745-8397

E-mail: lenharosangela@gmail.com

Certificações:

CRCE () CEBAS ()
Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal ()
CMAS () Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X)
Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A **IMAGINE** é uma Organização Não Governamental, constituída em 21 de agosto de 2017 na cidade de Ibitinga, sob a forma de Associação, devidamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga.

A Associação surgiu a partir de um grupo composto por educadores, psicólogos, assistentes sociais e profissionais da área jurídica, interessados em desenvolver ações em prol da educação.

A **IMAGINE** foi concebida como forma de amenizar obstáculos que impedem que a educação, especialmente a da rede pública, cumpra seus objetivos. Desta forma, o objetivo da Associação **IMAGINE** é promover ações/serviços de natureza social, técnica, educacional e cultural voltados para algumas das necessidades das instituições educacionais, direcionadas, portanto, aos educadores, alunos e comunidade escolar.

Os projetos que embasam as ações/serviços são planejados, executados e avaliados por fundadores, associados e todos que tenham vontade de contribuir, com trabalho voluntário ou eventualmente remunerado, bem como por meio de apoio financeiro.

3. JUSTIFICATIVA

Segundo dados apresentados pelo site da Revista Isto É, de 20/04/2018, 1 em cada 4 alunos entre 15 e 17 abandonam os estudos anualmente e 62% dos jovens não estudam no ano adequado a sua idade, sendo que no Brasil, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.





De acordo com dados preenchidos pelas unidades escolares², no período de 15/02/2019 até 26/03/2021, foram realizadas 365 notificações, dos quais, 263 alunos foram identificados como alunos com faltas regulares.

Foram observados que, 60,82% dos alunos faltosos são provenientes de escolas estaduais³ e 39,18% de escolas municipais⁴.

Nesta perspectiva, o presente projeto tem como propósito se inserir num conjunto de ações articuladas (escolares e políticas públicas) voltadas ao enfrentamento da evasão escolar no Município de Ibitinga.

Entende-se por alunos faltosos as crianças e adolescentes que faltam às aulas com frequência e sem justificativas. Se não socorridos, poderão chegar à evasão escolar.

De acordo com a Legislação pertinente, as Escolas devem informar ao Conselho Tutelar e ao Juízo da Infância e Juventude os casos de alunos faltosos e evadidos, para que, no âmbito da Rede de Proteção, sejam identificadas as causas do problema e buscadas as respectivas resoluções.

Nesta perspectiva de Rede, o Conselho Tutelar tem atribuição de orientar os pais/responsáveis e alunos, bem como formalmente advertir àqueles sobre o dever de assiduidade escolar. Em caso de descumprimento da orientação/advertência, deve o Conselho Tutelar representar ao Ministério Público, que, por sua vez, pode representar os responsáveis ao Juízo da Infância e Juventude para imposição de uma multa, nos termos do art. 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ocorre que, uma vez verificada a ineficácia do sistema legal acima referido (evidenciada pelo progressivo aumento das comunicações de alunos faltosos ao Conselho Tutelar), e constatando-se também a insuficiência dos recursos materiais e humanos do Poder Público Municipal em lidar com as causas geradoras do problema (que, em grande parte das vezes, tem uma raiz social ou mesmo problemas de comportamento/conduitas inadequadas dos alunos ou familiares), foi pensada na criação de um Grupo de Orientação a Pais de Alunos Faltosos ou Evadidos da Escola, com profissionais das áreas de psicologia, serviço social, dentre outras. Seguindo esta linha, o presente projeto começou a se desenvolver em 2016, quando, conforme disposição legal, as escolas públicas, estaduais e municipais, prestaram informações ao Conselho tutelar sobre as crianças e adolescentes com ocorrências de faltas abusivas ou evasão escolar, cujos pais e responsáveis foram notificados por este Órgão.





Em seguida, o Conselho Tutelar realizou orientações e também advertiu formalmente os pais/ responsáveis sobre a importância de manter o filho frequente na escola, conforme protocolo acima referido.

Nos casos em que foram descumpridas, por duas vezes, as orientações e advertências, houve a representação ao Ministério Público, no ano de 2017, que efetivamente apresentou Representações Judiciais em face dos pais, para impor-lhes uma sanção administrativa consistente no pagamento de multa (art. 249, ECA).

No âmbito dos processos judiciais iniciados pelo Ministério Público foi proposta uma oportunidade de acordo, em que os processos seriam suspensos caso os genitores/responsáveis e os alunos comparecessem no Projeto de Orientação ora exposto. Assim se deu a primeira experiência do Projeto em questão, que se repetiu por duas vezes (com duas turmas diferentes) no ano de 2017, 2018, 2019, 2020, 2022 uma vez no ano de 2023, sendo bem avaliada pela equipe executora e também por alguns diretores escolares, que noticiaram aos integrantes da ONG que, após a participação no projeto, alunos com sérios problemas de falta retornaram às aulas e encontram-se assíduos.

Por meio da reflexão sobre os acertos e erros dos projetos desenvolvidos em 2017, estabeleceu-se que os alunos faltosos que participaram do projeto de 2018 teriam suas frequências monitoradas no primeiro e segundo bimestres do ano de 2019, avaliando-se, assim, se os alunos têm retornado as aulas, sendo assíduos e frequentes.

No ano de 2019 duas novas turmas foram formadas, com sistemáticas um pouco diversa, explicadas abaixo, cujos alunos também passarão a ser monitorados para avaliação do êxito da metodologia aplicada e intervenções realizadas.

No ano de 2020, novamente, o projeto se desenvolveu com novos ajustes, todavia, interrompidos por conta da pandemia Covid-19 que assolou o país e grande parte do mundo.

Ainda considerando o agravamento da pandemia, o projeto não foi realizado no ano de 2021 considerando o interrompimento das aulas presenciais no âmbito da rede escolar municipal e estadual.

A tabela abaixo, apresentada pelo Ministério Público na reunião intersetorial do dia 02/12/2021 demonstra os números de famílias/alunos encaminhados para o projeto durante os anos de execução.



**MPSP**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBITINGA

ANÁLISE DOS DADOS

Estatísticas do Ministério Público

PROJETO DE EVASÃO ESCOLAR – JULHO/2018 A OUTUBRO/2021

	2018	2019	2020	2021
Alunos participantes	22	44	20	*
Acordos Extrajudiciais	20	40	18	*
Acordos Judiciais	-	4	2	*
Cumprimento do acordo	16	33	*	*
Descumprimento/Representação	2	6	*	6**
Ação/Medidas de proteção	-	2	*	*
Execução de multa	4	3	*	*

* Suspensão do projeto em virtude da pandemia

** Representações por negligência dos genitores/responsáveis quanto às atividades domiciliares

Com a retomada das aulas presenciais e considerando o aumento do número de crianças faltosas conforme apresentando anteriormente, justifica-se a realização do presente projeto para afastar o caráter “punitivo” das ferramentas à disposição da Rede de Atenção aos Direitos da Infância e Juventude (tentando-se evitar especialmente a representação judicial proposta pelo Ministério Público), sendo válida, portanto, a realização do projeto “Prevenção e Combate à Evasão Escolar” por fornecer apoio aos pais e responsáveis para entender e superar problemas que afetam a frequência escolar ou geram a evasão.

Nesse sentido, a ONG IMAGINE se propõe a contribuir com a ação de mobilização dos pais e filhos na busca da diminuição das faltas escolares e da evasão.

Diante dos resultados positivos alcançados nos cinco anos de execução do projeto, a ONG Imagine entende que essa proposta deve ser abarcada pelo município e inserida no âmbito de políticas sociais públicas, requerendo aqui o financiamento de suas ações.

5.4 Abrangência Geográfica





O projeto será desenvolvido no prédio do CRAS – Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 8767, – Jardim Paineiras e abrangerá famílias, crianças e adolescentes que tiverem excesso de faltas escolares que residirem no município de Ibitinga e já tiverem recebido a segunda advertência pelo Conselho Tutelar.

5.5 Público Alvo

Crianças e adolescentes de seis a dezesseis anos e onze meses matriculados nas escolas municipais e estaduais da cidade de Ibitinga com elevado número de faltas escolares e suas famílias (pais e responsáveis) que já foram encaminhadas ao Conselho Tutelar e estão com duas advertências.

5.6 Beneficiários Direitos:

Aquelas crianças e adolescentes cujos pais já receberam a segunda advertência junto ao Conselho Tutelar considerando o número elevado de faltas em contexto escolar.

5.7 Beneficiários Indiretos:

Comunidade em geral.

5.8. Objetivo Geral

Refletir sobre a importância da frequência escolar (educação formal) de crianças e adolescentes prevenindo a evasão escolar, diminuindo o número de alunos faltosos no município.

5.9 Objetivos Específicos

- Sensibilizar e refletir junto aos pais, crianças e adolescentes quanto à importância da educação formal.
- Estimular a permanência de crianças e adolescentes no contexto escolar.
- Diminuir o número de crianças e adolescentes evadidos da escola.
 - Realizar diagnóstico sobre evasão escolar.
 - Desenvolver ações de prevenção, no sentido de orientar que o aluno faltoso é o futuro aluno evadido.





8. Metodologia

A metodologia utilizada consiste em um grupo de profissionais (psicólogos, assistentes sociais, profissionais das áreas jurídicas e pedagógica, dentre outras áreas) para trabalhar a orientação dos pais, das crianças e adolescentes faltosos e evadidos da escola.

Dado a relevância do projeto e ao grande número de alunos faltosos identificados principalmente no período pandêmico, este ano, os grupos serão desenvolvidos em duas turmas de 25 famílias (uma no primeiro semestre e outra, no segundo), totalizando um total de 50 famílias identificadas com a segunda advertência.

As reuniões serão realizadas, em um primeiro momento, com todos os participantes (pais, responsáveis, alunos e profissionais técnicos) para uma introdução sobre o projeto. Em seguida separa-se os participantes em três grupos (pais, crianças e adolescentes), que são coordenados por psicólogos e assistentes sociais e outros profissionais afins.

Dá-se a oportunidade para que os pais e filhos falem, pois, a metodologia parte do diálogo e da sensibilização.

5.10. Desenvolvimento das Ações

Conforme consta da Justificativa do presente Projeto, o seu desenvolvimento depende de ações articuladas com diversos outros órgãos, especialmente as escolas, o Conselho Tutelar, o Ministério Público, CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

As escolas verificam os casos de crianças e adolescentes faltosos ou evadidos e comunicam ao Conselho Tutelar, que, por sua vez, realiza contato pessoal com os genitores e responsáveis, orientando-os e advertindo-os.

No caso dos alunos e familiares que foram identificados no segundo semestre de 2023 (grupo a ser realizado no primeiro semestre de 2024) e primeiro semestre de 2024 (grupo a ser realizado no segundo semestre 2024) onde o Conselho Tutelar aplicou a segunda advertência com este conteúdo (frisando a obrigação do responsável de manter o filho assíduo na escola) aos pais, referentes à faltas de seus filhos, mas ainda assim o filho não passou a ter frequência assídua na escola, o Conselho Tutelar notificará estes pais e responsáveis a comparecer nos núcleos de atendimento, oportunidade em que ocorrerá a audiência de conciliação com o Promotor de Justiça, para a realização de um Acordo Extrajudicial de maneira coletiva.





A notificação será redigida e assinada pelo Promotor de Justiça e entregue ao Conselho Tutelar, para que este órgão faça a pessoal cientificação dos pais/responsáveis.

No dia da conciliação os pais e responsáveis serão informados de que as excessivas faltas ou evasão escolar de seus filhos dá ensejo à penalização (multa de, no mínimo, 3 salários), nos termos do art. 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e que a aplicação dessa multa envolve o início de um procedimento judicial, em que as partes deverão ser defendidas por um advogado.

Vale dizer: àqueles pais que foram notificados a comparecer na Audiência de Conciliação, são dadas duas alternativas: aceitar o acordo de participação no Grupo de Orientação promovido pela ONG IMAGINE em parceria com o CRAS, CMDCA ou serão efetivamente representados judicialmente, para que lhes seja imposta a obrigação de fazer, consistente na participação no projeto, sob pena da sanção administrativa (multa).

O acordo consiste, como se disse, na efetiva participação no Grupo de Orientação, em cinco reuniões (que ocorrerão em terças-feiras consecutivas, bem como (obrigação adicional) os pais deverão se comprometer a manter o filho (a) frequente na escola, sem faltas, durante o período em que participarão do Projeto.

Os grupos de pais, crianças e adolescentes serão coordenados por integrantes e colaboradores da ONG IMAGINE, que prepararão assuntos para reflexão e sensibilização, conforme abaixo esmiuçado.

Haverá uma preparação prévia feita por integrantes da ONG IMAGINE a todos os profissionais que participaram das atividades do projeto, em data a ser oportunamente agendada, quando houver o retorno das atividades presenciais.

Ao final dos Encontros, o coordenador geral do projeto (que ficará encarregado de fiscalizar a frequência dos genitores e alunos no projeto) remeterá a lista de presença ao Conselho Tutelar. Nos casos dos pais e responsáveis que tenham cumprido totalmente as cláusulas do acordo (participação no projeto e efetiva frequência escolar no período), o Conselho Tutelar simplesmente arquivará, em sua sede, as informações, deixando de comunicar tal solução ao Ministério Público.

Já nos casos em que não houver o integral cumprimento, e não houver justificativas razoáveis para tanto, deverá o Conselho Tutelar comunicar o descumprimento ao Ministério Público, que incontinentemente apresentará a representação judicial, requerendo a obrigação de fazer e a aplicação de multa a estes pais (mais propriamente, a execução do acordo extrajudicial).

O Conselho Tutelar fará a convocação das famílias.





5.11 Resultados

A avaliação do projeto se dá ao final das cinco reuniões, por meio de uma avaliação qualitativa dos profissionais que desenvolveram a reunião, do depoimento dos participantes e do levantamento das frequências das crianças e adolescentes.

A avaliação qualitativa é no sentido das percepções que os profissionais tiveram da participação dos pais e dos filhos nas reuniões, assim como, pelas vivências e depoimentos colhidos.

A avaliação quantitativa será feita através de uma planilha onde serão listados os nomes dos alunos participantes do projeto e a frequência durante a participação nos grupos e no primeiro semestre posterior à participação, comprovando-se a efetividade do projeto no que tange ao retorno dos alunos faltosos a escola.

Ao final de cada módulo, registra-se por meio de um Relatório Final a fim de se discutir e redirecionar as ações do projeto.

5.12 Monitoramento e Avaliação

Resultado	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Reconhecimento da importância da frequência escolar dos filhos.	Índice de participação e falas dos pais nas discussões em grupos	Índice de frequência dos pais nas reuniões	Depoimentos durante os grupos; Relatório Final; Lista de presença nas reuniões.
Diminuição das faltas escolares.	Índice de envolvimento das crianças e adolescentes nas atividades propostas nos grupos.	Índice de frequência das crianças e dos adolescentes nas reuniões	Depoimentos durante os grupos; Lista de presença nas reuniões; Frequência escolar

5.13 Recursos Humanos





Formação Profissional / Cargo	Função no Projeto	Horas	Vínculo
Um coordenador geral	Coordenação dos grupos tanto com relação a execução, quanto suporte aos educadores de cada grupo	15 horas	voluntário
Seis profissionais coordenadores dos grupos: dois para o grupo de famílias; dois para o grupo de crianças; dois para o grupo de adolescentes.	Colaborar com o coordenador, acompanhar e desenvolver as atividades junto dos grupos.	11 horas	Prestador de serviços

5.14 - Planilha Orçamentária

5.14.1 - Custos de responsabilidade da ONG - contrapartida

6 profissionais remuneradas para desenvolver as atividades grupais	Desenvolver dois grupos no ano	R\$ 1.540,00 cada profissional	R\$ 9.240,00 gastos com RH
Material para desenvolvimento dos encontros			R\$ 1.240,00
Total			R\$ 10.480,00

5.14.1 - Valores a serem financiados pelo CMDCA

Alimentação dos participantes, incluindo descartáveis (pais, crianças e adolescentes)	Dois grupos com 25 participantes	R\$ 250,00 por encontro	R\$ 2.260,00
Total			R\$ 2.260,00

5.15 Cronograma de Execução





Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Reunião de Planejamento com entidades parceiras e escolas			x					x			
Seleção das famílias que participarão do projeto;					x					x	
Reunião com os profissionais que desenvolverão o projeto para a apresentação da proposta e metodologia a ser utilizado					x					x	
Desenvolvimento dos grupos em 4 encontros						x				x	
Reunião de Avaliação do Projeto						x				x	

Programação para os ciclos de Grupo de Pais:

- 1ª Reunião: Acolhimento e Estabelecimento de Vínculos;
- 2ª Reunião: O valor, a importância e o sentido da Educação;
- 3ª Reunião: A responsabilidade e os limites na educação dos filhos;
- 4ª Reunião: Continuação das discussões sobre limites.
- 5ª Reunião: Resgate do sentido do grupo, esperança e fechamento

Estratégias: textos, filmes, músicas, diálogos, reflexões e trocas.

Programação para os ciclos de Grupos de Crianças:

- 1ª Reunião: Acolhimento e Estabelecimento de Vínculos;
- 2ª Reunião: Regulação Emocional;
- 3ª Reunião: A importância da educação e frequência escolar;
- 4ª Reunião: A importância da educação e dos valores familiares.
- 5ª Reunião: Fechamento.

Estratégias: textos, filmes, músicas, confecção de cartazes, pinturas, diálogos, reflexões e trocas.

Programação para os Grupos de Adolescentes:

- 1ª Reunião: Acolhimento e Estabelecimento de Vínculos;
- 2ª Reunião: Estabelecimento de vínculos e relacionamento familiar;
- 3ª Reunião: Responsabilização;
- 4ª Reunião: A importância da educação.
- 5ª Reunião: Continuação da reflexão sobre educação e fechamento.





Imagine

Estratégias: textos, filmes, músicas, confecção de cartazes, pinturas, diálogos, reflexões e trocas.

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2024.

Rosângela Maria Lenharo

Presidente





Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul
CNPJ: 35.918.064/0001-50

PROJETO: A Importância da Fisioterapia para o TEA

CMDCA - IR - 2024

1) IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Associação de Apoio aos Autistas – “Olhar Azul”

Data de Constituição: 16/12/2019 - (Data da Fundação: 27/11/2019)

CNPJ: 35.918.064/0001-50 **Data de inscrição no CNPJ:** 16/12/2019

Endereço: Rua Tiradentes, 267.

Cidade / UF: Ibitinga/SP - **Bairro:** Centro - **CEP:** 14940-055

Telefone: 16-99462-8691 - e-mail: olharazul.autismo@gmail.com

Site: a entidade não possui site próprio, as prestações de contas são divulgadas de forma online através do link: [www.ibitinga.sp.gov.br/transparencia/prestação](http://www.ibitinga.sp.gov.br/transparencia/prestacao) de contas 3º setor.

Horário de funcionamento: Das 08 às 12 horas

Dias da semana: Segunda á sexta-feira

Meses do ano: 12

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS: **019/2023**

Registro no CMDCA: **Em andamento**

Inscrição no CNAS Nº

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS – último registro e validade Nº





1.3) ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Vigência do mandato 27/11/2023 até 27/11/2025

Nome: Gisele Cristina Rossi

Cargo: Presidente

Profissão: Artesã

CPF: 404.278.638-30

RG: 47.674.203-1

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Dr. Adail de Oliveira, 101 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Adriana Paula Gereto Mapelli da Silva

Cargo: Vice Presidente

Profissão: Fisioterapeuta

CPF: 263.690.538-30

RG: 25.762.605-0

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Alameda Dos Jequitibás, 495 – Village Verde – Ibitinga/SP

Nome: Humberto Pinheiro Stanzani

Cargo: Primeiro Tesoureiro

Profissão: Biomédico

CPF: 288.048.098-17

RG: 29.573.431

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Alameda Dos Jequitibás, 438 – Village Verde – Ibitinga/SP

Nome: Anamaria Rodrigues Cheli Gaion

Cargo: Segunda Tesoureira

Profissão: Psicopedagoga

CPF: 259.932.658-33

RG: 26.527.260-9

Endereço: Rua Alameda Dos Jequitibás, 355 – Village Verde – Ibitinga/SP





Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul
CNPJ: 35.918.064/0001-50

Nome: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy

Cargo: Primeira Secretária Profissão: Professora aposentada

CPF: 050.542.058-96

RG: 4.844.512-5 Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 1045 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Sueli Aparecida Dameto Vergaças

Cargo: Secretária Adjunto Profissão: Empresária

CPF: 746.461.928-53

RG: 5.179.211-4 Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Nelo Novelli, 652 – Centenário – Ibitinga/SP

CONSELHO FISCAL

CONSELHEIROS EFETIVOS:

Nome: Cristiane Jesus dos Santos

Profissão: Autônoma

CPF: 004.799.765-62

RG: 59.669.887-2 Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Sebastião Flavio Pinheiro, 178– Maria Luiza II – Ibitinga/SP

Nome: Vagner Roberto Chiquetti

Profissão: Autônomo

RG: 34.437.515-8

CPF: 328.937.498-01

Endereço: Rua Giacomo Romanini, 191 – Jd. Dona Bela – Itápolis / SP





Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul
CNPJ: 35.918.064/0001-50

Nome: Kátia Maria Somenci Silva

Profissão: Empresária

RG: 17.804.157-3

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 072.275.698-45

Endereço: Rua Alameda dos Cedros, 321 – Village Verde – Ibitinga / SP

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIROS DELIBERATIVOS:

Nome: Célia Janes Reis

Profissão: Empresária

CPF: 005.719.418-18

RG: 3.052.412

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Bom Jesus, 631 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Geraldo Teixeira de Godoy

Profissão: Advogado

CPF: 140.340.778-91

RG: 1.839.440-1

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 1045 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Mayara Rafaela da Cunha Ferreira Zanardi

Profissão: Assistente Administrativa

CPF: 393.180.008-39

RG: 47.024.217-6

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua João Carlos Longhini, 440 – Jd Aurora – Ibitinga/SP





2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:

(x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

() Básica (X) Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DA ASSOCIAÇÃO:

A Associação de Apoio Aos Autistas de Ibitinga/SP - “ Olhar Azul” é uma Organização da Sociedade Civil, fundada em 27/11/2019, por um grupo de pais e familiares de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Impulsionados pelo ideal de constituir uma associação com a missão de promover e articular ações para o desenvolvimento de programas de educação, saúde e serviço social visando à inclusão à vida comunitária, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, segurança e dignidade para o exercício da cidadania da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Foi constituída desde 2019 como pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico e de Utilidade Pública, reconhecida como entidade beneficente de assistência social, atuando nas áreas de assistência social, saúde e educação. Sua estrutura organizacional é composta pela Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, os quais são responsáveis pela administração da instituição. Tem representatividade junto aos setores públicos e privados participando das discussões e do desenho das políticas públicas, através da participação nos Conselhos de Direitos e reuniões da rede protetiva, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades por meio do conhecimento dos serviços disponíveis no município.



A Associação De Apoio Aos Autistas “Olhar Azul”, tem como finalidade prestar atendimento às crianças e adolescentes portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA) de Itatinga/SP. Atualmente atende gratuitamente 40 crianças e adolescentes que não possuem planos de saúde e condições socioeconômicas. Para atingir sua finalidade a “Olhar Azul” estrutura e desenvolve um programa de assistência integral por meio de ações planejadas por equipe interdisciplinar e multiprofissional nas áreas de Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Pedagoga, Nutricionista, Médico, Assistente Social e Terapeuta Comportamental Especialista em ABA, seguindo planos terapêuticos individuais.

4.1) DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) proporciona lacunas com motivos multifatoriais, sejam genéticas, neurobiológicas e ambientais, é considerado como uma desordem global do desenvolvimento, afetando a interação social e a comunicação por restrição de atividades e interesses, que variam de acordo com a graduação do transtorno e com a forma de se expressar, com os outros e com o meio ambiente. Sendo assim, após o exame de saúde evidenciado de TEA é de suma importância para os pais começar um acompanhamento e intervenção multiprofissional com capacidade para desenvolver uma melhora na qualidade de vida desses pacientes. Dessa maneira a fisioterapia desempenha um papel extraordinário na qualidade de vida do autista, pois, por meio de treinos, garante o desenvolvimento de maior independência funcional, que o ajudará na interação diária, proporcionando um progresso no meio em que vive. Dessa forma, o autista por meio do fisioterapeuta trabalha tanto o raciocínio, quanto à capacidade de concentração. A criança com Transtorno do Espectro Autista necessita ser trabalhada de uma forma global. Nesse caso, para resultados mais positivos, a família precisa trabalhar junto com a equipe, para que a criança seja incluída no meio social, tendo em vista sua melhora no bem-estar e desenvolvimento.

A fisioterapia tem uma grande importância tendo como função promover um ganho nas habilidades motora, psicológica e física, de modo que essas crianças consigam ser mais independentes.



4.2) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Endereço: Rua Tiradentes, 267- Centro.

Locado (X) Próprio () Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

4.3) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

A Associação Olhar Azul está localizada na área central o que facilita acesso para os atendidos que veem de vários bairros da cidade; tendo em suas dependências amplas salas equipadas, destinadas a realização dos procedimentos que se fazem necessários e área livre para proporcionar aos seus atendidos, profissionais, voluntários, familiares um ambiente agradável e prazeroso.

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1 Cozinha	1 fogão, 1 geladeira, 1 cafeteira elétrica, 1 micro-ondas e 1 estante
1 Sala de reunião	1 mesa e 4 cadeiras
1 Sala de nutrição	1 mesa, 2 cadeiras, 1 balança, prateleiras e brinquedos
1 Sala de fisioterapia	6 tatames de 1mx1m, 1 rampa móvel de madeira com escadas, 5 estepes, 6 tijolinhos de EVA, 2 bolas de pilates, 6 pesinhos, 2 caneleiras, 5 bambolês, 1 armário, esteira ergométrica e



	brinquedos
1 Sala de fisioterapia	1 espaldar, 1 rolo, 4 tatames 1mx1m, 4 cones, 8 argolas, 3 bolas, 1 cesta de basquete, 1 bicicleta, 1 triciclo, 1 bosu, 1 disco de equilíbrio, 1 estante, brinquedos e piscina de bolinhas espumada.
1 Sala para Terapia ABA, Pedagoga e Nutricionista	1 armário, 1 ar condicionado, 1 mesa grande com 2 cadeiras, 2 tatames de 1mx1m, 1 estante, materiais didáticos e brinquedos
1 Sala para Terapia ABA Naturalístico, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia	1 armário, 1 ar condicionado, 1 mesa pequena com 1 cadeira, 2 tatames 1mx1m, 1 estante, matérias didáticos e brinquedos
1 Recepção	1 mesa, 1 computador, 1 impressora, 1 plastificadora, 9 cadeiras, 1 bebedouro, 1 armário, 1 celular, 1 interfone, 1 estante e 1 ventilador
1 Área de serviço	1 tanque
1 Garagem (utilizada como sala de espera)	1 balcão e bancos
1 Banheiro	Adaptado para PCD
2 Banheiros	Utilizados para despesa

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

A Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul tem capacidade para atender até 50 Autistas entre crianças e adolescentes.



4.5) PÚBLICO:

A Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul, atende crianças e adolescentes de 1 a 17 anos e 11 meses, de ambos o sexo, que não possuem plano de saúde e condições socioeconômicas.

4.6) OBJETIVO GERAL:

Oferecer um tratamento humanizado, através de sessões de fisioterapia com o intuito de ajudar as crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e suas famílias.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Definir quais os meios terapêuticos para promover independência funcional de criança/adolescente com TEA;

Avaliar a importância de uma intervenção da fisioterapia em relação à parte motora e cognitiva em crianças/adolescentes com o diagnóstico de TEA;

Promover a socialização de atividades fisioterápicas dentro do espaço escolar.

4.8) METODOLOGIA DO PROJETO:

O tratamento desenvolvido pelo fisioterapeuta será focado em desenvolver o máximo de dependência como o trabalho de equilíbrio, coordenação, motricidade através de exercícios de relaxamento, atividades lúdicas com objetos e brinquedos coloridos, além de movimentos corporais. O profissional da fisioterapia irá considerar na família e comunidade as estruturas, possibilidades e seus costumes, a partir dessas características serão adequados um plano terapêutico conforme as necessidades e dificuldades da criança/adolescentes com TEA.

Portanto, o profissional fisioterapeuta tem um papel cada vez mais relevante, quanto as habilidades clínicas e sua autonomia avaliativa, permitindo, assim, que se tenha um direcionamento de como irá se encaminhar o tratamento e como pode ser dado cada intervenção tratada a essa intervenção realizada.





Programa de execução das Ações e Serviços da Associação:

Ações e Serviços:	Meses:
Serviço Social: acolhimento, triagem, acompanhamento, encaminhamento, relatórios, planos e projetos.	12 MESES
Equipe Multiprofissional: Terapias, avaliações, plano individual de atendimento, fortalecimento familiar, atendimento educacional especializado, inclusão escolar e interação social.	12 MESES
Fisioterapia: atendimento individual reabilitando os aspectos psicomotores e psicossociais. Fisioterapia neuro funcional, trabalhando funções básicas: andar, sentar, ficar em pé, jogar, rolar, tocar objetos, engatinhar, equilíbrio, coordenação motora, força muscular e adequação da postura.	12 MESES
Psicologia: atendimento individual através de terapias para análise do comportamento, déficits, excessos comportamentais e habilidades para vida como comunicação, sociabilidade e autocuidado.	12 MESES
Terapeuta Ocupacional: atendimento individual através de terapias para desenvolver habilidades de caligrafia, habilidades motoras finas e habilidades diárias da rotina.	12 MESES
Fonoaudiologia: atendimento individual diretamente com a audição e fala, para ampliar as habilidades comunicativas, facilitando a interação social com qualidade.	12 MESES





Pedagoga: atendimento individual promovendo a inclusão na aprendizagem, reconhecendo, prevenindo e tratando as dificuldades do aprendiz.	12 MESES
Nutrição: atendimento com terapia alimentar baseada em técnicas de dessensibilização, visando ressignificar e aproximar a criança dos alimentos e oferecendo estímulos sensoriais.	12 MESES
Terapeuta Especialista em ABA: terapia individual com o paciente e familiares visando à eficiência para aumentar os comportamentos positivos e habilidades, desenvolvendo autonomia, independência, controle de impulsividade, agressão e autoagressão.	12 MESES
Médico Neuropediatra e Psiquiatra Infantil: para realização de avaliação diagnóstica as pessoas com TEA que não possuem condições socioeconômicas. As avaliações são subsidiadas com recursos financeiros da Associação Olhar Azul, oriundo de eventos realizados para angariar fundos.	12 MESES
Médica: as famílias contam com o apoio de uma médica que é mãe de uma criança com TEA e trabalha voluntariamente na associação ajudando com a sensibilização e orientações sobre os cuidados e direitos da pessoa com TEA. E também auxilia voluntariamente nas questões administrativas e busca de recursos financeiros para a associação.	12 MESES

4.9) ARTICULAÇÃO DE REDE:

Através do trabalho realizado pela Assistente Social em identificar as necessidades dos indivíduos, buscamos trabalhar articulando em parceria junto aos serviços da rede: CRAS, CREAS, CAPS, CETEA, SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.

4.10) IMPACTOS ESPERADOS DO PROJETO:

Atividade:	Meta:	Resultados:
Realização de sessões de fisioterapias.	Atendimento individual a pessoa com TEA, buscando melhoria na qualidade de	100% das pessoas com TEA atendidas de forma qualitativa.





Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul
CNPJ: 35.918.064/0001-50

	vida em suas funções na rotina diária.	
Orientação aos familiares da pessoa com TEA atendidas na associação.	Atender e orientar as famílias, visando trabalho em conjunto na busca do desenvolvimento e evolução do tratamento proposto a pessoa com TEA.	100% das famílias orientadas sobre a importância do trabalho em parceria família X fisioterapeuta

4.11) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Os serviços oferecidos pela associação serão monitorados e avaliados pela equipe multiprofissional e diretoria, através da relação nominal dos atendidos, pesquisa de satisfação e reuniões para discussão em busca de melhorias e aperfeiçoamento na qualidade do atendimento.

5) RECURSO HUMANO NECESSARIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO:

RECURSO HUMANO:			
Profissional	Quantidade	Contrato	R\$ (prestação de serviço mais encargos)
Fisioterapeuta	01	Prestador de Serviço	R\$ 3.745,36

Desembolso concedente da Destinação do Imposto de Renda para o ano de 2024 (janeiro á Dezembro) para realização do Projeto: A Importância da Fisioterapia para o TEA

Parcela única de **R\$ 3.745,36**





Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul
CNPJ: 35.918.064/0001-50

6) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO:

Início:	01/01/2024
Término:	31/12/2024

7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:

Nome completo: Melissa Gerotto Carvalho

Formação: Assistente Social – CRESS: 33.565

Telefone para contato: 16-98111-1838

Nome do Representante Legal: Gisele Cristina Rossi

Ibitinga 08 de Janeiro de 2024.


Gisele Cristina Rossi
Presidente da Associação "Olhar Azul"





ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 08:00 horas do dia 01/04/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 020/2024: -> Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Não houve manifestação dos munícipes, não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.

Lilson Aparecido Chinelato Mattioli

Diretor de Receita e Orçamento.



